VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

02.08.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 887/2021

Implantação de asfalto na estrada rural que dá acesso às propriedades das Famílias de Ademir e Ana Zots e Jacob L. Tartari, na Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de asfalto na estrada rural que dá acesso às propriedades das Famílias de Ademir e Ana Zots e Jacob L. Tartari, na Linha Buê-Caé.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Outrossim, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz, além de reduzir substancialmente a poeira em um setor.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, principalmente em dias de chuva, o local fica muito perigoso, podendo causar acidentes.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 888/2021

Realização de cascalhamento na estrada rural de Ouro Preto, no trecho da ponte do Rio Guaçu até a PR-317.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de cascalhamento na estrada rural de Ouro Preto, no trecho da ponte do Rio Guaçu até a PR-317.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a via em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No momento, tal entrada encontra-se em precárias condições.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 889/2021

Substituição de placas e pintura de sinalização na Rua Bom Pastor, no Jardim Santa Clara II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das placas e da pintura de sinalização na Rua Bom Pastor, esquina com a Rua Pastor Uwe Greggersen, localizada no Bairro Santa Clara II.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no trecho citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalização das faixas laterais e de divisão dos sentidos na pista e a troca das placas de sinalização presentes na localidade. O objetivo é evitar acidentes, principalmente à noite, quando a visibilidade fica ainda pior.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 890/2021

Proibir estacionamento em um dos lados da Rua Borges de Medeiros no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, proibir estacionamento em um dos lados da Rua Borges de Medeiros no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e Santo Campagnolo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Nestes locais, a circulação se faz perigosa, visto que, devido ao movimento no Chico’s Restaurante há muitos veículos estacionados, o que torna a passagem estreita e dificulta a circulação quando dois carros se encontram nos dois sentidos da rua.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca da segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 891/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua São João com a XV de Novembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de semáforo na esquina da Rua São João com a Rua XV de novembro.

Por haver um semáforo na Rua Guarani com a Rua São João, uma quadra acima, e também no Largo São Vicente de Paulo com a Rua São João, o trânsito fica parado no trecho entre a Rua São João com a Rua XV de Novembro. A lentidão nos horários de pico, trazem além de desgaste, situações de manobras perigosas por parte de alguns motoristas, colocando transeuntes e outros motoristas em perigo.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca da segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 892/2021

Elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Senhor Presidente,

O vereador e a vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do regimento interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Infelizmente a desigualdade de gênero ainda é uma realidade gritante na sociedade brasileira. Segundo levantamento do Fórum Econômico Mundial, o país ocupa, em 2021, a 93ª posição entre 156 nações avaliações sobre a igualdade de gênero. Nesse sentido, urge que os poderes públicos, em suas mais diversas esferas, se mobilizem a fim de reverter esse quadro.

Os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres têm sido importantes instrumentos na tarefa de combate às desigualdades. Além de poderem apresentar um mapeamento da realidade local, os Planos são excelentes modos de planejamento, vez que estabelecem diretrizes, objetivos e ações a serem executadas pelas políticas públicas nos municípios. Toledo, cidade polo e referência regional, carece desse instrumento. Por isso, sugere-se ao Executivo que empenhe especial atenção na colaboração para a construção de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais entidades que possam contribuir ativamente de sua construção. Com ele, será possível lançar mais luz aos mecanismos de produção das disparidades sociais locais e combatê-los. Trata-se de uma ferramenta para a promoção da cidadania, que aponta os caminhos para a eliminação das desigualdades e das diversas formas de violência contra a mulher.

Face ao exposto, levando em consideração a extrema pertinência do tema, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

ELTON WELTER

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 893/2021

Ampliação das compras públicas de empresas locais, com foco no desenvolvimento regional.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a ampliação das compras públicas de empresas locais, com foco no desenvolvimento regional.

Segundo informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), as compras públicas movimentam cerca de 10% a 15% do PIB Nacional. Trata-se de um montante considerável, com potencial de promover o desenvolvimento regional e estimular a arrecadação local, gerando emprego e renda no próprio município. Os dados do próprio SEBRAE indicam, no entanto, que apesar das micro e pequenas empresas representarem 99% de todas as empresas do país, têm uma participação de apenas 15% nas compras governamentais.

É certo que em seus processos de compras, a administração deve garantir a legalidade, transparência, qualidade, menor preço e ampla disputa. Isso não impede, no entanto, que o Poder Público proporcione atenção especial às micro e pequenas empresas locais, a fim de estimular o desenvolvimento econômico regional. Observa-se que na própria Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estão assegurados mecanismos de valorização dessas modalidades de empresas em relação às compras públicas.

Levando em consideração que fortalecer as micro e pequenas empresas locais é fortalecer a economia local, vez que geram emprego e alavancam a arrecadação municipal, indica-se ao Poder Executivo que, na medida do possível, sejam ampliados os processos de compra públicos que oportunizem maior participação às empresas locais dessas modalidades.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 894/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Porto União, próximo ao cruzamento com a Rua Belo Horizonte, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na Rua Porto União, próximo ao cruzamento com a Rua Belo Horizonte, no Jardim Porto Alegre.

Os moradores da região têm relatado um alto índice de condutores trafegando em alta velocidade no referido trecho. Preocupados com a segurança dos que por ali transitam, a comunidade solicita providências por parte do Poder Público. Requisitam que seja feita a implementação de algum dispositivo de redução de velocidade nas proximidades do cruzamento, minimizando, assim, a chance de acidentes e situações de risco aos usuários da via.

Face ao exposto e sendo essa uma demanda da comunidade, espera-se contar o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 895/2021

Implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Considerando a definição de tecnologia como um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa.

Considerando que não há como apontar um setor do mercado que não tenha sido amplamente influenciado pelo surgimento das novas tecnologias. Vivemos a era da transformação digital. O crescimento gera a necessidade de que as pessoas tenham conhecimento sobre o segmento.

Necessário se faz o Poder Público oferecer condições para que as novas gerações possam acompanhar a evolução tecnológica e, principalmente, serem protagonistas dos novos mecanismos tecnológicos oferecidos à sociedade. Neste sentido, sugere-se com esta proposição de que o ensino de tecnologia seja oferecido nos Centros da Juventude.

Diante do exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 896/2021

Implantação de redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade em frente à Praça do Relógio, na Rua São João, no Jardim Gisela.

Esta indicação se faz necessária porque a rua está em meio a um bairro populoso e promove alta circulação de veículos.

Considera-se ainda que nesta localidade está situado a Praça do Relógio, equipamento público que atrai grande número de famílias e, certamente, de crianças.

Nesta condição, sugere-se a implantação de mecanismos necessários inibam os motoristas imprudentes que se utilizam da alta velocidade, o que é incompatível com a movimentação daquelas pessoas.

No sentido de proteção de pais, crianças, moradores ou não, solicitamos a maior brevidade no atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 897/2020

Realização de estudos para implementação de obras visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos para implementação de obras visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa.

Seguidamente cidadãos observam os alagamentos na via ocasionando transtornos a quem trafega por ela.

Neste sentido, salienta-se a necessidade da realização de estudos para as melhorias para o escoamento das águas e, por consequência, a execução das obras necessárias para resolver o problema.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 898/2021

Revitalização da ciclovia localizada na Avenida Parigot de Souza, a partir da rotatória da Avenida Cirne de Lima e até a rotatória da Rua Barão do Rio Branco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização da ciclovia localizada na Avenida Parigot de Souza, a partir da rotatória da Avenida Cirne de Lima até a rotatória da Rua Barão do Rio Branco.

A ciclovia cumpre papel fundamental na segurança do trânsito, já que ao demarcar uma faixa especialmente para os ciclistas, ajuda a reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas e, por esse motivo, a faixa deve estar em perfeitas condições, de forma que é necessário cobrir os buracos que se encontram na mesma. É importante observar que a bicicleta é um meio de transporte sustentável e assim o seu uso deve ser incentivado, o que não ocorre com condições de locomoção desfavoráveis.

Além disso, a Avenida Parigot de Souza é uma das avenidas mais movimentadas do município e, portanto, é uma via de deslocamento importantíssima.

Mediante o exposto, esperamos a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 899/2021

Manutenção da iluminação pública na Linha São Valentim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a manutenção da iluminação pública na Linha São Valentim.

Tal manutenção é solicitada porque no período noturno a localidade se encontra em considerável escuridão, oferecendo um grande risco aos cidadãos que necessitam transitar no local, inclusive os próprios moradores vêm relatando um certo medo de abordagens criminosas.

Ainda, o art. 84, VIII, “c” da Lei Orgânica do Município de Toledo dispõe que o Executivo tem o dever de ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, a exemplo da iluminação pública, vejamos:

> Art. 84 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:
>
> ...
>
> VIII - garantia de:
>
> ...
>
> c) iluminação pública.

Tendo em vista que a segurança e a iluminação pública são direitos de todos os cidadãos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar o problema.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 900/2021

Readequação do valor das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município.

Senhor presidente,

Os vereadores que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade da readequação dos valores das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município.

Do mesmo modo, solicitamos que seja estipulado um teto máximo para a cobrança, se isto não gerar prejuízos ao município em razão de despesas contínuas, como aluguel e pagamento de funcionários públicos. Ademais, solicitamos a realização de uma vistoria nos automóveis, para averiguar as condições em se encontram e assim seja providenciada uma rápida destinação a esses automóveis, tendo em vista que muitos deles não se encontram aptos a trafegar, bem como há veículos não reclamados pelos proprietários e mantidos no pátio por mais de 60 dias. Por último, solicitamos que Vossa Excelência inicie de um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada e suas implicações e, para facilitar e agregar o trabalho, encaminhamos em anexo um anteprojeto.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para a tomada das providências cabíveis, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos da mais alta estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO JESUS

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 901/2021

Implantação de lombada na Rua Osvaldo Aranha, em frente a Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA,

ao chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de lombada na Rua Osvaldo Aranha, em frene a Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama, tendo como propósito a diminuição do número de acidentes por excesso de velocidade.

Certo de contarmos com vossa compreensão a comunidade desde já lhe agradece.

SALA DA SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 902/2021

Pinturas das faixas de pedestres na Rua João Alberto em paralelo às Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, sentido Avenida Senador Atílio Fontana.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura das faixas de pedestres na Rua João Alberto em paralelo às Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, sentido Avenida Senador Atílio Fontana.

De plano, tal indicação visa a pintura das faixas para travessia de pedestres e as devidas sinalizações de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 903/2021

Inserção de sinalização vertical e horizontal nas vias que compõem o distrito de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a sinalização vertical e horizontal nas vias que compõem o distrito de Bom Princípio.

As sinalizações supramencionadas possuem por finalidade garantir aos cidadãos que usufruem as vias, tanto pedestres e motoristas, qualidade e segurança no tráfego cotidiano.

Além disso, exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir a segurança daqueles que utilizam suas vias. Entretanto, o distrito é desprovido de qualquer sinalização desta natureza, logo, é evidente a necessidade de sanar esta carência.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 904/2021

Pavimentação da estrada rural OT-523, em Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pavimentação da estrada rural OT 523, em Bom Princípio do Oeste.

Conforme exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir o desenvolvimento rural e, em especial, neste caso, a segurança daqueles que utilizam suas vias. A via supramencionada não possui a infraestrutura necessária para atender seus transeuntes, dificultando o acesso aos imóveis da área.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 905/2021

Realização de convênio com cursos de Educação Física para nomeação de árbitros para campeonatos não oficiais de futebol.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de convênio com cursos de Educação Física para nomeação de árbitros para campeonatos não oficiais de futebol.

É necessário fazer esta parceria para garantir a qualidade das atividades esportivas oferecidas, além de ter benefícios educacionais para os estudantes nomeados para a atividade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 906/2021

Reinstalação de lixeiras do tipo antivandalismo na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reinstalação de lixeiras do tipo antivandalismo ao longo da Avenida Ministro Cirne Lima, visando a saúde e limpeza do município.

A ação tem o intuito de padronizar os depósitos de lixo e evitar estragos. Os novos equipamentos são mais resistentes e possuem uma maior durabilidade. Além de contribuir com a estética do município, também trazem benefícios ao meio ambiente.

Essas novas lixeiras possuem 200 litros de volume, assim a substituição das sacolas acontece a cada quinze dias. Elas também estarão espalhadas em diversos pontos evitando que o cidadão jogue o lixo na rua. Além disso, as lixeiras são feitas de concreto armado, dificultando assim, a ação de vândalos contra o patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 907/2021

Instalação de um segundo portão de entrada e saída na Escola Municipal Carlos Friedrich, Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um segundo portão de entrada e saída na Escola Municipal Carlos Friedrich, no Jardim Coopagro.

Será responsável por auxiliar na passagem dos indivíduos que transitam no local diariamente, evitando assim uma aglomeração e facilitando a passagem de veículos e pedestres.

Dessa forma, faz-se necessário o pedido para aprimorar a escola municipal Carlos Friedrich, sendo então de grande relevância às pessoas que ali circulam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 908/2021

Implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal, que essa reivindicação é de interesse dos munícipes e principalmente dos empresários daquela região, devido ao grande fluxo de veículos em alta velocidade nas vias.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 27 de julho de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 909/2020

Realização de pintura de faixa amarela em frente e na lateral da escola Harbor, e também a implantação de uma lombada elevada na Rua Guanabara em sua lateral.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de faixa amarela em frente e na lateral da escola Harbor, e também a implantação de uma lombada elevada na Rua Guanabara em sua lateral.

Por fim, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, que essas adequações são necessárias para melhor o embarque e desembarque dos alunos e principalmente a redução da velocidade dos veículos, assim diminuindo o risco de acidentes para com os alunos.

Bom frisar que a Instituição já tem um protocolo em aberto com o nº 8640/2021.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 910/2021

Sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações, estabelecendo-se assim a dimensão padrão regida pela lei de trânsito, resultando em um melhor aproveitamento do espaço, uma vez escasso o número de vagas para acesso aos serviços públicos do paço municipal, entre outros serviços do centro cívico de Toledo.

Haja vista que, não é possível acompanhar o crescimento do número de veículos em relação à quantidade de vagas oferecidas no centro da cidade, mais precisamente em torno do paço municipal, onde concentra-se um número expressivo de escritórios entre outros serviços como já supracitado, solicito ao departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito a referida atenção e ação para demarcação dos espaços reservados nos trechos das Ruas conforme destacado. *Mapa em anexo*.

Por fim e diante da necessidade aqui estampada, é de fundamental importância a intervenção por parte da Administração Pública Municipal tanto para regular a demarcação das vagas, quanto para o melhor aproveitamento das mesmas, resultando em um maior número de espaços regulamentados para estacionamento e organização padronizada, como os já existente no entorno do Paço municipal, oferecendo maior comodidade para os usuários dos serviços públicos, funcionários, profissionais liberais entre outros munícipes que esporadicamente se utilizem de tais espaços, para acessar os diversos serviços oferecidos nas proximidades.

Cito as Ruas Raimundo Leonardi entre Ruas Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Almirante Barroso entre Av. Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal, Rua Haroldo Hamilton entre Rua Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Sarandi entre Av. Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 911/2021

Extensão de Rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Piratini, entre as Ruas Independência e Dom Pedro II, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Piratini entre as Ruas Independência e Dom Pedro II, no Centro.

Por reivindicação dos moradores e lojistas da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, uma vez que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a Rua Piratini no trecho informado sofreu um pequeno abaulamento em seu eixo o qual vem acumulando as águas geradas pelas chuvas e até mesmo pela limpeza das calçadas das residências, pátios internos e acessos das empresas do entorno.

Considerando que o acumulo de águas paradas sejam elas, pluviais ou de alguma forma denominadas como servidas, resulta no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças.

Considerando que trata-se de uma localidade com uma grande densidade populacional onde de fronte ao relatado acumulo de águas está localizado o residencial denominado Dom Pedro II dotado de vários blocos de apartamentos, os quais os moradores têm por costume transitar a pé pelo já referido trecho, para acessar os serviços de padaria, farmácia, supermercado entre outros, tratando-se de região central.

Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos

sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando que apenas e somente o executivo municipal tem autonomia para realização de qualquer tipo de intervenção no que diz respeito a pista de rolamento e a sua infraestrutura superficial e ainda a mais profunda.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 912/2021

Manutenção, reforma e atualização dos cinco pórticos decorativos de passagem existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, eixo comercial Central.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de manutenção, reforma e atualização dos cinco pórticos decorativos de passagem existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, eixo comercial Central.

Por reivindicação em forma de reclamação geral dos lojistas da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a manutenção e reforma dos pórticos decorativos ao longo da Rua Barão do Rio Branco, onde encontra-se a maior concentração comercial lojista central da cidade.

Considerando que trata-se de um local de grande fluxo de pessoas e que é local de referência do município tratando-se de área central, e que ainda nas datas comemorativas do município tais elementos são utilizados como estrutura de decoração, sendo assim para que nossa cidade mantenha-se com seu histórico belo aspecto de infraestrutura de elementos decorativos e ainda funcionais, solicita-se que tais estruturas (pórticos) sejam restaurados e atualizados.

Considerando que os pórticos são utilizados como elementos de passagem de pedestres e cadeirantes, solicita-se que seja dada atenção especial no que diz respeito a sua iluminação própria a qual encontra-se bem deteriorada e desatualizada, não atendendo as expectativas pelas quais foram implantadas.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a manutenção, restauração e atualização dos cinco (5) pórticos ao longo da referida via. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 913/2021

Implantação de praça espaço inclusivo para Pessoas com Deficiência, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de praça espaço inclusivo para Pessoas com Deficiência, no Município de Toledo.

O acesso aos equipamentos de lazer, as atividades culturais e as práticas esportivas são um direito constitucional garantido a todos os cidadãos brasileiros, independente de possuírem alguma deficiência. Nesse sentido, faz-se necessário pensar em uma estrutura confeccionada especificamente para atender a pessoa portadora de deficiência, possibilitando que de fato haja Inclusão.

Na cidade de Toledo podemos citar inúmeras praças que, por seu privilegiado espaço físico, comportariam uma estrutura adequada para uma ampla experiência inclusiva a todos.

Dessa forma, planejar e executar ações nessa área é atuar em prol da dignidade e da melhoria da qualidade de vida de todos os Toledanos.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 914/2021

Implantação de quadra de vôlei de areia em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de quadra de vôlei de areia em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com Hugo Zeni, no Jardim Anápolis.

Ressalta-se que o local supracitado é um imóvel público o qual está ocioso. Dessa forma, a implantação da referida obra atende os anseios da comunidade local e cumpre com a sua finalidade social.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 915/2021

Manutenção da iluminação pública nas Ruas Barão do Rio Branco e Joaquim Piazza, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção da iluminação pública nas Ruas Barão do Rio Branco e Joaquim Piazza, no Jardim Anápolis.

A referida localidade apresenta deficiência na iluminação pública. Os moradores da região informam que durante o período noturno observa-se que a iluminação não funciona de maneira adequada e que sua manutenção é uma demanda antiga. Além de dificultar a trafegabilidade, essa situação coloca em risco os condutores e transeuntes. Ressalta-se, ainda, que a comunidade se sente mais vulnerável, sendo essa, também, uma questão de segurança pública.

Desta forma, se faz importante a manutenção acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 916/2021

Sugere o nome de “Adair Luis Kich” para nominar logradouro ou próprio público municipal, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome de “Adair Luis Kich” para nominar logradouro ou próprio público municipal, no Distrito de Novo Sarandi.

Foi motorista da Secretaria Municipal de Saúde, onde dirigia a ambulância no Distrito de Novo Sarandi, sendo o sexto servidor público municipal a falecer em razão da Covid-19 em 04/12/2020.

É de suma importância conservar a história e memória de nossa cidade, Adair Luis Kich foi uma das personalidades importantes do Município durante a pandemia do Covid-19, mesmo possuindo comorbidades, assumiu o risco, para salvar vidas, colocando em perigo a sua própria vida, para prestar serviço ao Distrito de Novo Sarandi.

Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 917/2021

Conclusão da obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja concluída a obra na Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos.

Indica-se ao Poder Executivo a presente indicação, visto a necessidade do término da Associação de Moradores nesta localidade, no intuito de atender a solicitações dos moradores da região, tendo em vista que, locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o um ponto de encontro.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 918/2021

Realização de reparos no asfalto na Rua Belém, entre as Ruas Aracaju e João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado reparos no asfalto na Rua Belém, entre as Ruas Aracaju e João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi.

O trecho de 100 (cem) metros da Rua Belém, entre a Rua Aracaju e a Rua João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi, o asfalto existente neste trecho, encontra-se comprometido, com deformações e vários buracos, e que o intenso fluxo de veículos que por ali trafegam diariamente sobrecarregam o asfalto, diminuindo a vida útil do mesmo, trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 919/2021

Capacitação para os profissionais do magistério para facilitar a identificação de conflitos familiares e violências envolvendo crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que oferte capacitação para os profissionais do magistério para facilitar a identificação de conflitos familiares e violências envolvendo crianças e adolescentes.

A família é considerada um sistema social essencial na transmissão de crenças, ideias, conceitos e significados sociais, e influência o comportamento das crianças. As relações afetivas estabelecidas na família constituem um dos fatores determinantes para o desenvolvimento emocional da criança.

O objetivo dessa indicação é a maior capacitação dos profissionais da área da educação na identificação de conflitos familiares que acabam interferindo no desenvolvimento das atividades escolares de seus alunos, com isso, vem a ajuda desses profissionais para contornar e dar um melhor entendimento para tais fatos, e até mesmo na busca da resolução desses conflitos.

Portando, o objetivo é uma melhor capacitação dos profissionais no entendimento dos conflitos familiares, na tentativa de reparação dos danos que os mesmos causam aos seus alunos, que muitas vezes são apenas crianças. Essa indicação objetiva também que os profissionais com esse conhecimento possam progredir em suas carreiras, além de prestar um amplo e importante serviço para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 920/2021

Fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Toledo para mulheres que se enquadrem em programas sociais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que forneça absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Toledo para mulheres que se enquadrem em programas sociais.

A presente indicação visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública e para mulheres em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.

Vale citar que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná o Projeto de Lei n° 944/2019, que “Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no âmbito Estado do Paraná, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Cristina Silvestres, Deputado Boca Aberta Junior, Deputado Goura, Deputada Mabel Canto, Deputada Cantora Mara Lima, Deputada Luciana Rafagnin, Deputado Michele Caputo, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Portando, o objetivo é evitar constrangimentos para as mulheres que não têm condições financeiras de comprá-los e, por conta disso, acabam utilizando materiais prejudiciais à saúde, e muitas vezes até deixam de participar das atividades escolares pela falta do absorvente higiênico no período necessário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 921/2021

Realização de projeto para instalação de galeria pluvial (bueiro) na Avenida Maripá, próximo à faixa elevada, em frente ao Cemitério Cristo Rei.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a instalação de galeria pluvial (bueiro) na Avenida Maripá, em frente ao Cemitério Cristo Rei.

O referido local vem sendo alvo de reclamações há tempos. Moradores, clientes dos estabelecimentos ao redor, funcionários do mercado Cooperativa Primato, já reivindicaram várias vezes para que às devidas providências sejam tomadas.

Em períodos de chuvas, igual registrado nos últimos dias ás, a água fica empossada neste local, proporcionando focos do mosquito da dengue e transmissores também do *Zica Vírus* e *Chikungunya*.

No combate à dengue, e para um melhor conforto e segurança da população que ali trafegam, medidas devem ser tomadas no local citado

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 922/2021

Ampliação do Salão Comunitário Alto Alegre, no Conjunto Coapar.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a ampliação do Salão Comunitário Alto Alegre, no Conjunto Coapar.

Os Salões Comunitários, são os ambientes mais propícios para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que a população desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

Sendo assim, para atender melhor os moradores que ali vivem, se faz necessária a reforma e ampliação da mesma.

Em razão da necessita imediata desta, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 923/2021

Implantação de lombada na Rua Eduardo Domaradski, Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de lombada na Rua Eduardo Domaradski, Jardim Santa Clara IV.

O referido local vem sendo ponto de atenção devido ao perigo iminente causado pela alta velocidade dos condutores que trafegam pela aquela região.
Solicita-se que seja realizado a implantação de lombada, visando evitar acidentes, vez que tal reivindicação é muito solicitado pelos moradores locais.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 924/2021

Realização de recapeamento asfáltico na Estrada Rural Egídio Galante.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização do recapeamento asfáltico e alargamento na Estrada Rural Egídio Galante, na Linha Cerâmica Prata.

Atualmente essa estrada, ao longo do seu percurso, pode-se verificar a deterioração da estrada, com muitos buracos, prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes e moradores da região.

Portanto, solicita-se que seja feita a realização de estudos para averiguar quais trechos necessitam serem recapeados, se não, em toda sua extensão.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 925/2021

Construção de academia da terceira idade na Rua Julci Luiz Strieder, no Bairro Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de academia da terceira idade na Rua Julci Luiz Strieder, no Bairro Tocantins.

A indicação se faz necessário, tendo em vista que gerará melhoria do bem-estar e saúde dos residentes do referido local, bem como essa academia proporcionará espaço onde famílias podem se reunir para praticar exercícios físicos, acarretando em diminuição de algumas formas de doenças físicas e/ou psíquicas, gerando assim melhoria na qualidade de vida da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 926/2021

Medidas de incentivo para os cidadãos realizarem suas compras em seus próprios Bairros e/ou localidades em que residem, para fortalecimento da economia municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, medidas de incentivo para os cidadãos realizarem suas compras em seus próprios Bairros e/ou localidades em que residem, para fortalecimento da economia municipal.

A indicação tem o objetivo de minimizar os impactos sofridos pelo comércio devido a pandemia do novo coronavírus. Atualmente, devido a pandemia do Covid-19, algumas medidas protetivas emergenciais foram tomadas em todo país, incentivando a população a comprar no próprio município.

Considerando que o comércio, independente da modalidade, gera muitos empregos e representa grande parte da movimentação econômica na municipalidade. Então, necessário se faz o empenho em colaborar e valorizar o comércio de Toledo, realizando campanhas publicitárias para promover a compra no comércio local, fortalecendo a economia da cidade.

Em meio a pandemia causada pelo novo coronavírus, muitos estabelecimentos comerciais fecharam as portas e outros ainda estão sobrevivendo com muita dificuldade, sendo esses que necessitam de apoio por parte de todos, como o incentivo de deixar de comprar nas grandes redes comerciais para comprar no comércio do bairro ou da cidade. Desta forma, pelos fundamentos acima expostos, pugna pelo reconhecimento dos pequenos e médios comércios que atuam em nossa municipalidade, gerando rotatividade econômica e prosperidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 927/2021

Pavimentação asfáltica da Rua Estéfano Secchi, no Bairro Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a pavimentação asfáltica da Rua Estéfano Secchi, no Bairro Tocantins.

Ao se observar as condições da pavimentação asfáltica da referida rua, nota-se a necessidade urgente do recapeamento, sendo que a mesma pode causar danos em veículos que lá transitam, bem como gerar quedas nos transeuntes que por lá caminham.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 928/2021

Limpeza do matagal que se encontra na beirada da Avenida Maripá, entre a UPA Vila Becker e a Rotatória ao final da avenida, sentido Xaxim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Limpeza do matagal que se encontra na beirada da Avenida Maripá, entre a UPA Vila Becker e a Rotatória ao final da avenida, sentido Xaxim.

Por solicitação dos moradores que residem nas proximidades, o matagal da região entre a UPA na Avenida Maripá a rotatória sentido Xaxim da Vila Becker está muito grande e atrapalhando a visibilidade dos condutores da via. Portanto, faz-se necessário a limpeza do referido local.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 929/2021

Pintura da sinalização indicativa de fluxo da via, na OT-06, entre a cidade de Toledo e o distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura da sinalização indicativa de fluxo da via na OT-06, entre a cidade de Toledo e o distrito de Dez de Maio.

Por solicitação dos moradores e condutores que ali trafegam, a falta de sinalização indicativa de pintura asfáltica está trazendo perigo aos usuários da rodovia, e causando acidentes principalmente no período noturno e em dia de chuva, razão do necessário ajuste para evitar acidentes.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 930/2021

Pintura asfáltica de uma rotatória e pintura de indicação do correto uso da rotatória no final da Rua João Tomé, sentido vila rural, em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura asfáltica de uma rotatória e pintura de indicação do correto uso da rotatória no final da Rua João Tomé, sentido vila rural, em Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos moradores e condutores que residem nas proximidades, a falta de sinalização indicativa do fluxo ao final da Rua João Tomé, sentido rancho fundo, no cruzamento a com estrada rural, gera perigo de acidente entre condutores que ali trafegam. Diante disso, faz se necessária a pintura de uma rotatória no asfalto e indicação do sentido do fluxo da mesma.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 931/2021

Reforma da sede da Associação Toledana de Imprensa (ATI).

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da sede da Associação Toledana de Imprensa (ATI).

A referida reforma nas estruturas da associação é de suma importância para que os integrantes dessa entidade possam ter um local social de qualidade, eficiente e humanizada, bem como manter um vínculo interativo com a população. Sabe-se que o ambiente de trabalho interfere no rendimento dos servidores, e a manutenção e as melhorias que serão realizadas no espaço interno e externo da associação contribuíram satisfatoriamente para o bem-estar destes.

Diante da situação e objetivando melhor condição e maior qualidade nas atividades exercidas em prol da população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância tanto para os colaboradores da entidade quanto para todos do Município.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ GENIVALDO PAES JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 932/2021

Pavimentação asfáltica nos aclives das estradas rurais, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para a pavimentação asfáltica nos aclives das estradas rurais, do Município de Toledo.

As estradas atualmente, principalmente nos aclives estão bastantes comprometidas, resultando em estado degradante. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos e escoamento da produção fica prejudicado.

É de conhecimento de todos, que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento do Município. Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção ao meio rural e ao homem do campo, proporcionando condições adequadas para continuar produzindo e alavancando a economia local.

Destaca-se ainda que uma das maiores necessidades do setor produtivo é um bom, eficiente e seguro sistema viário, para que seja possível reduzir os custos decorrentes do transporte de insumos, movimentação de máquinas e, principalmente, garantir o adequado escoamento da produção de grãos, carnes, leite e demais produtos.

Portanto, perante o exposto, esta medida resultará em grandes benefícios à população, que contará com maior segurança e tranquilidade para os que ali transitarem.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ GENIVALDO PAES JOZIMAR POILASSO

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

09.08.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 933/2021

Realização de cascalhamento em estrada rural na Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de cascalhamento na estrada rural que dá acesso à propriedade de Ademir Zottis, Ana Zottis e Jacob Tartari, localizada na Linha Buê-Caé.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a via em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No momento, tal entrada encontra-se em precárias condições, principalmente no que tange aos dias em que chove na região, tornando o acesso à propriedade muito difícil.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 934/2021

Melhorias e cascalhamento na estrada rural da Piscicultura Dal Bosco, no acesso à Comunidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias e cascalhamento na estrada rural da Piscicultura Dal Boco, no acesso à Comunidade de Ouro Preto.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as vias em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, o trecho citado está com diversos buracos, dificultando o trânsito. Com a proximidade do período de colheita, é urgente que tal demanda seja atendida.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 935/2021

Substituição de lâmpadas em diversas ruas do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição de lâmpadas em diversas ruas do Jardim Gisela. Citam-se: Rua Colômbia, em frente ao n° 697; Rua Caetano Severino Perin, n° 787, em frente a Apada; Rua Princesa Isabel, em frente ao n° 294, em torno da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

Os moradores da região têm realizado reclamações quanto a iluminação dos referidos locais. Tal situação gera um desconforto nos usuários e vizinhos da região, pois a noite, sem a adequada iluminação, as vias se tornam mais inseguras, não deixando os usuários tranquilos para seu devido uso.

Visando a segurança e o conforto de todos que transitam ou se encontram por ali no período noturno, é que se faz tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 936/2021

Proibir estacionamento em um dos lados da Rua São João, no trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, proibir estacionamento em um dos lados da Rua São João, no trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Praça do Relógio, Jardim Gisela.

Nestes locais, a circulação se faz perigosa, visto que, devido ao movimento há muitos veículos estacionados, o que torna a passagem estreita e dificulta a circulação quando dois carros se encontram nos dois sentidos da Rua. Há ainda presença de crianças brincando e atravessando a rua, entre os veículos, e o excesso de carros em ambos nos lados da pista dificulta a visibilidade.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes e trazer segurança aos que necessitam transitar neste trecho, além da busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 937/2021

Interdição dos banheiros com estruturas comprometidas na Escola Municipal Arsênio Heiss, transformando-os em almoxarifados e construção de novos banheiros.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, interdição dos banheiros com estruturas comprometidas na Escola Municipal Arsênio Heiss, transformando-os em almoxarifados e construção de novos banheiros feminino e masculino.

Os banheiros atuais encontram-se entupidos, a sua estrutura está comprometida e com vários problemas e a altura de suas bancadas estão em desacordo com a segurança das crianças. Diante disso, se faz necessária a construção de novos banheiros feminino e masculino, possibilitando a utilização dos atuais como almoxarifados para armazenar materiais.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade da escola e trazer conforto e segurança para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 938/2021

Reforma do parque infantil interno do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma do parque infantil interno do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

A reforma é oriunda de reivindicação da comunidade que tem observado que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos está gerando grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 939/2021

Aquisição de Bicicletas de Carga para Catadores de Lixo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de Bicicletas de Carga para Catadores de Lixo.

A presente propositura é inspirada em um programa já implementado em Maceió, denominado "Projeto Relix", que incentiva a conscientização a respeito da correta destinação do lixo e a importância da reciclagem. Chamadas de "Ciclolix", as bicicletas contêm recipiente próprio, especialmente adaptadas para depósito de lixo reciclável.

A implementação de bicicletas na coleta de lixo reciclável objetiva dar maior dignidade e segurança às pessoas que executam esse trabalho tão relevante para o meio ambiente. A par disso, o uso de bicicletas além da conscientização, respeito e a correta destinação do lixo e reciclagem, poderá substituir, os animais de carga que ainda circulam pelas ruas do Município, com ganho de fluidez para o trânsito local.

Diante do exposto, a fim de tornar o método de coleta de lixo mais humano e valorizado, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 940/2021

Disponibilização de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Décia Terezinha do Prado com Ana Pasquali, no Jardim Gisele.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Décia Terezinha do Prado com Ana Pasquali, no Jardim Gisele.

Os moradores da referida região estão solicitando que sejam disponibilizados contêineres para a coleta de lixo no local. A comunidade relata que tem encontrado dificuldade para fazer o descarte adequado de lixo, condição que não apenas gera transtorno aos munícipes, como eleva o risco de impacto ambiental por descarte inadequado. A fim de dar resolutividade a essa questão, estão solicitando que seja instalado um contêiner para dispensa de lixo ordinário e outro para materiais recicláveis. Além de contribuir com a manutenção apropriada do ambiente, destaca-se que esta ação auxiliaria na promoção da educação ambiental no município.

Diante do exposto e sendo essa uma demanda popular, conta-se com o Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 941/2021

Urbanização com alargamento da Rua 13 de Abril, no trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urbanização com alargamento da Rua 13 de Abril, especialmente no trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

A Rua 13 de Abril é uma importante via que liga dois pontos da cidade e passa por diversos bairros se tornando uma das mais utilizadas por motoristas, mesmo porque ela dá acesso também ao Parque do Povo.

Entretanto, mesmo considerando sua importância e o grande fluxo de veículos percebe-se que ela é estreita dificultando a passagem de automóveis, principalmente quando estão ocupados os estacionamentos dos dois lados. Neste caso, para a passagem entre veículos é necessário que um espere o outro.

Ao atender esta proposição, a sugestão é de seja feito o alargamento da pista e a urbanização da via com toda a infraestrutura atual que contemple itens da lei da mobilidade urbana, incluindo piso tátil, ciclovia entre outros equipamentos públicos que a tornem atrativa para moradores, transeuntes e motoristas.

No aguardo, reforçamos que seja feito o atendimento deste anseio popular.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 942/2021

Melhorias no calçamento do passeio público no entorno da Escola Municipal Henrique Brod, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias no calçamento do passeio público no entorno da Escola Municipal Henrique Brod, no Jardim Panorama.

O entorno de uma escola merece toda a atenção. Locais limpos e seguros, certamente servem para que as crianças cresçam tendo o sentimento de cidadãos comprometidos com o bem-estar da sua cidade.

Nesta proposição e, especialmente no lado da Rua Senador Rubens de Melo Braga há a necessidade de complementar com calçada o passeio público, que em parte não tem. Como parte do passeio é de terra, há os dois extremos, ou muita poeira ou muito barro, inclusive deixando o aspecto de muita sujeira na calçada.

Mas, pede-se a atenção para todo o entorno da escola citada para a garantia da segurança de pedestres em especial da comunidade escolar.

Assim, no intuito de garantir o bem-estar da comunidade escolar e moradores próximos, além de maior segurança aos transeuntes e principalmente se tratando de crianças, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 943/2021

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco, com a Estilac Leal, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco, com a Estilac Leal, no Centro.

A implantação de semáforo é uma decisão que acarreta impactos consideráveis. No caso do referido local, esta instalação propiciaria a diminuição de acidentes e maior conforto a quem por ali trafega, visto que, nestas vias a movimentação de veículos e pessoas é de grande intensidade, especialmente nos horários de pico.

A reivindicação dos moradores e transeuntes está pautada no objetivo de aumentar a segurança dos pedestres e dos motoristas que trafegam pelas vias.

Desta forma, solicita-se urgência no atendimento desta demanda, visto que o local possui histórico de acidente.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 944/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de José Marinho dos Santos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de José Marinho dos Santos, um dos pioneiros deste município.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar a nossa cidade.

José Marinho dos Santos nascido em 4 de junho de 1938, na cidade de Paraíba, quando chegou aqui, em 1974, enfrentou muitas dificuldades em parceria com a sua esposa Sebastiana Elvira dos Santos, tendo trabalhado como boia-fria e realizado entregas com apenas uma carroça e um cavalo, o que o deixou conhecido como “Zé Carroceiro”. José fez parte da primeira diretoria da Associação de Moradores do Jardim Coopagro, outra diretoria da qual fez parte é a do Clube Atlético, um dos primeiros times desse mesmo bairro, também era um membro assíduo da Igreja São Francisco, realizando muitos trabalhos para ajudar a comunidade, como a entrega de cestas básicas aos mais necessitados e a campanha do agasalho.

Ao longo de sua vida ele se tornou uma pessoa muito querida e respeitada em nossa comunidade, devido ao amor que tinha por esta cidade e, especialmente, pelo Jardim Coopagro, tendo batalhado muito para conseguir comprar um terreno em sua estimada cidade, onde morou até os seus últimos dias, falecendo em 07 de junho de 2021. O seu legado não chegará ao fim e, com o atendimento desta demanda, estou certo de que além dos seus amigos, da sua família e das pessoas que ele ajudou, muitas outras pessoas poderão lembrar-se dele e conhecer a sua história, dessa maneira, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 945/2021

Realização de poda de árvores no estacionamento da Rodoviária Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de poda de árvores no estacionamento da Rodoviária Municipal.

Considerando que o local deve estar em um bom estado de conservação para o uso dos munícipes, assim como para receber os visitantes, o que, diga-se de passagem, abrange um número considerável de pessoas, solicita-se ao Poder Executivo as medidas necessárias para realização da poda das árvores na referida localidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 946/2021

Elaboração de normativa dispondo sobre readequação do valor das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município, no âmbito do Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Senhor presidente,

Os vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de normativa dispondo sobre readequação dos valores das taxas de permanência e remoção dos veículos apreendidos e mantidos no pátio administrado pelo município e, do mesmo modo, solicitamos que seja estipulado um teto máximo para a cobrança, se isto não gerar prejuízos ao município em razão de despesas contínuas, como aluguel e pagamento de funcionários públicos.

Ademais, solicitamos a realização de uma vistoria nos automóveis, para averiguar as condições em se encontram e assim seja providenciada uma rápida destinação a esses automóveis, já que muitos deles não se encontram aptos a trafegar, bem como há veículos não reclamados pelos proprietários e mantidos no pátio por mais de 60 dias.

Por fim, solicitamos que Sua Excelência, o prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, inicie um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada, tendo em vista que muitos proprietários não recuperam os seus veículos, em razão do valor das taxas, sendo desvantajoso para o Executivo e para os referidos proprietários. Há de se oportunizar aos proprietários a recuperação do seu bem material, visto que muitos o utilizam para trabalhar e levar o sustento às suas famílias. Portanto é viável que as taxas sejam equiparadas às taxas estaduais ou então diminuídas, a critério da administração, também é relevante o parcelamento em até 60 vezes, ressalvadas as despesas com Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que é de competência dos estados.

Para facilitar o trabalho anexamos um Anteprojeto de Lei e aguardamos tomada das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

GILSON FRANCISCO

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 946/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE 2021

Dispõe sobre a reformulação dos valores para a permanência e retirada dos veículos apreendidos e mantidos no pátio pertencente ao Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei está em conformidade com o Decreto N° 983, de 17 de outubro de 2016, que homologa o regimento interno da Guarda Municipal de Toledo e o artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Os veículos apreendidos devem ser mantidos em locais cobertos e limpos.

I – Será realizada uma vistoria no automóvel, havendo um relatório das condições em que foi apreendido;

II – É dever da empresa responsável e do Poder Público restituir eventuais danos se, no momento da recuperação, o veículo apreendido estiver em condições diversas do atestado em relatório;

III – O Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderá ser utilizado somente com a devida autorização de seu titular.

Art. 3º - Fica instituído que as taxas de permanência e transporte dos veículos por meio de guinchos poderão ser parceladas em até 60 vezes, podendo ser pago por:

I - boletos bancários;
II - carnê;
III – transferência bancária;
IV – dinheiro físico;
V – Guia de Recolhimento;

Parágrafo único. ressalvadas as despesas com Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sendo esta de competência dos estados.

Art. 4º - Fica estipulado que o proprietário que não reaver o seu veículo dentro do prazo de 60 dias, não poderá mais fazê-lo, ficando o veículo na posse no departamento de trânsito, o qual definirá a sua destinação.

Art. 5º - O proprietário que desejar retirar o seu veículo do pátio, deverá realizar o pagamento de todas as dívidas oriundas do automóvel, sendo despesas municipais e federais;

Art. 6º - O disposto no caput do artigo 5º e artigo 6º desta mesma Lei aplica-se ao proprietário que teve o seu veículo apreendido pela segunda vez;

Art. 7º - O veículo não reclamado pelo proprietário e mantido no pátio por mais de 60 dias poderá ser destinado a leilão;

Parágrafo único. A quantia adquirida em virtude do leilão será destinada aos cofres públicos.

Art. 8° - Esta lei dispõe sobre os preços públicos fixados para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 947/2021

Reforma da Sede da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja reformada a sede da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Ao se falar sobre a Associação de Moradores do Jardim Carelli é importante discutir sobre suas finalidades frente a comunidade local. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação é voltada para pleitear frente aos órgãos públicos melhorias para a comunidade como um todo e promover o lazer e a interação entre os moradores.

Todavia, cumpre, ainda, mencionar a necessidade de reforma da sede da associação, bem como a instalação de novos refletores em LED no campo que fica anexo, visto que a estrutura é antiga e apresenta várias imperfeições decorrentes do tempo.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Carelli.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 948/2021

Construção de pista de caminhada e parquinho, com iluminação em LED, no entorno do Campo do Jardim Maria do Carmo II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construída uma pista de caminhada e parquinho, com iluminação em Led, no entorno do Campo do Jardim Maria do Carmo II.

As obras públicas integram as ações de governo oferecendo infraestrutura aos moradores. Observando a necessidade de crianças, jovens, adultos e idosos, em desfrutar de um ambiente propício ao lazer, ao esporte e ao bem-estar psicológico, surge o anseio da comunidade local na construção de um parquinho e uma pista de caminhada.

Ademais, verificamos no Jardim Maria do Carmo II, que ao entorno do campo de futebol, entre as ruas Presidente Emílio Médici e Presidente Ernesto Geisel, existe um espaço perfeito que poderá atender as necessidades daquela comunidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 949/2021

Disposição de contêiner para coleta de material orgânico, para os moradores do Residencial Cerâmica Prata.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disposição de contêiner para coleta material orgânico, para os moradores do Residencial Cerâmica Prata, visando a saúde e limpeza do local.

Terá como intuito manter o loteamento limpo, além de auxiliar no saneamento básico dos moradores do local, o que está sendo muito requisitado.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 950/2021

Implantação de calçada na Avenida Egídio Munaretto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I, do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de calçada na Avenida Egídio Munaretto.

É de grande relevância a implantação da calçada na Avenida Egídio Munaretto para a segurança dos pedestres, pois tem a função de facilitar a travessia destes, com maior importância no período noturno, que diminui a capacidade dos motoristas de avistar os pedestres.

Assim, é importante a inserção da calçada, evitando inúmeros atropelamentos por automóveis que transitam local.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 951/2021

Manutenção dos postes e iluminação na Rua dos Pioneiros, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção dos postes e iluminação na Rua dos Pioneiros, no Jardim Bressan.

Tal manutenção é requerida, porque no período noturno a rua se mantém escura em vários trechos, oferecendo grande risco aos cidadãos que necessitam transitar no local.

Além disso, há postes derrubados, sendo necessária a manutenção dos postes, sendo evidente a importância do pedido para aprimorar a iluminação do local, em prol das pessoas que ali circulam.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 952/2020

Reforma do parque infantil e revitalização completa da Praça das Bandeiras, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do parque infantil e a revitalização completa da Praça das Bandeiras, no Jardim Maracanã.

Por fim, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal, pois esse é um importante centro de recreação e um local de encontro das famílias daquela comunidade, e se encontra em um completo estado abandono.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 953/2021

Reforma no telhado de estruturas municipais, localizadas no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a Reforma no telhado de estruturas municipais, principalmente as que estão fazendo uso de cercas a fim de evitar o acesso dos pombos nestes telhados, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Considerando que o Parque Ecológico Diva Paim Barth é um espaço de conservação ambiental, lazer e cultura, localizado na região central da cidade de Toledo, e é um ponto turístico da cidade, que conta com diversas atrações como o LAGO com aproximadamente 35.000 m2 e um Horto Florestal.

Considerando verificação ***in loco*** e demonstrado em fotos anexadas a este expediente, é que se faz necessário e, o mais breve possível a realização do serviço de recuperação/reforma no telhado das edificações públicas em torno do lago, principalmente as que fazem uso de uma cerca que tem o intuito de barrar o acesso de pombos. Pois, é visto que estas cercas buscam ajudar na preservação da limpeza do espaço, pois em variáveis situações estes animais defecaram nesta região, acumulando sujeira que pode ser prejudicial à saúde dos munícipes.

Porém, trata-se de animais que merecem e devem ter a preservação ambiental respeitada, como previsto legalmente pelo IBAMA e, em legislação específica da proteção destes pombos. Como visto em fotos anexas, houve a danificação de uma das telhas, local que facilitou o acesso destes pombos, porém, os mesmos não conseguem sair após adentrar o telhado, o que está ocasionando a morte destes animais, como detalhada em imagem anexa.

Portanto, visando a preservação ambiental, e a conservação deste espaço público que é um cartão-postal de nossa cidade, é que se faz a referida proposição, a qual solicita que o poder público municipal tome imediatamente as devidas medidas a fim de sanar esta situação, e também cumprir com a legislação ambiental. Em tempo, sugere que a Administração Pública Municipal realize a referida intervenção por meio da Secretaria do Meio Ambiente de Toledo (SMA).

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 954/2021

Restauração e Conserto da calçada de passeio defronte ao Big 1,99 na Rua Sarandi, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a devida e necessária restauração e conserto da calçada de passeio localizada defronte ao Big 1,99, e ao ponto de ônibus da mesma quadra, na Rua Sarandi, no centro.

Ressalta-se que se trata de um calçamento localizado em uma das regiões centrais deste município, o qual acarreta em um grande fluxo de pessoas e, em se tratando da calçada de passeio na atual situação em que se encontra (vide foto anexa), torna-se um acesso difícil e até mesmo perigoso por quem ali necessita passar.

Em tempo, indica-se que com a devida reforma do calçamento, o poder público municipal proceda com adequações no intuito de viabilizar o tráfego de cadeirantes, pois, o estado atual em que se encontra dificulta o acesso destas pessoas.

Portanto, defronte as reivindicações dos munícipes além do real estado visível da calçada de passeio localizada a mesma quadra do BIG 1,99, na rua Sarandi, área central deste município, é extremamente necessário que o Poder Público Municipal dê uma atenção e que proceda com a imediata reforma e restauração do calçamento citado, pois a comunidade espera e aguarda por uma ágil intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 955/2021

Sinalização em forma de encaminhamento seguro de fluxo do trânsito na Rua Santos Dumont, cruzamento com a Rua Sousa Naves e Rua General Alcides Etchegoyen.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada Sinalização em forma de encaminhamento seguro de fluxo do trânsito na Rua Santos Dumont, cruzamento com a Rua Sousa Naves e Rua General Alcides Etchegoyen, no Centro.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no cruzamento da Rua Santos Dumont com as referidas Ruas Sousa Naves e Rua General Alcides Etchegoyen visando maior segurança para aos transeuntes, comerciantes e moradores que por ali passam diariamente, solicita-se a instalação de **Tachões Bidirecionais Refletivos** em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no local, fazendo-se necessário a supressão dos estacionamentos paralelos conforme demonstrado em imagem anexa na Rua Santos Dumont, utilizando-se do espaço suprimido cito, o estacionamento paralelo, servirá como pista de desaceleração mais conhecida como **Taper** de desaceleração.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham, diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar mediante solicitação da população

Haja vista que é de responsabilidade do poder publico em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregador serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

Portanto, diante do exposto frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, a qual proporcionará sem dúvidas uma maior segurança e comodidade a população.

SALA DAS SESSÕES, 3 de gosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 956/2021

Implantação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, no Jardim Anápolis.

No referido local, não há CMEI que possa atender a população, dificultando a vida dos pais e de todos que utilizam esse serviço.

A comunidade reclama pela falta de um CMEI nesse loteamento, pois isso faz com que pais e responsáveis se mobilizam até outros bairros para levar seus dependentes em um centro de educação infantil e que muitas vezes fica localizado em região afastada de suas casas.

No intuito de oferecer maior facilitação ao acesso à educação às crianças do Jardim Anápolis, essa indicação se faz necessária

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 957/2021

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Jardim Anápolis.

A indicação e fruto do clamor dos moradores do bairro, pois os referidos moradores precisam se deslocar para outros locais da cidade a fim de obter atendimento. Uma melhor estrutura para atendimento na UBS contribui diretamente para os trabalhos das equipes de Programa Saúde da Família (PSF) naquela região e de outros serviços essenciais, procedimentos que garantem a população melhor qualidade de vida.

Pelo bem-estar dos usuários e outros, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 958/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomás Gonzaga, no Bairro Walter Fontana.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de semáforo no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Tomás Gonzaga, no Bairro Walter Fontana.

Considerando que tanto na Rua 1º de Maio quanto na Rua Tomás Gonzaga há grande fluxo de veículos e de pedestres;

Considerando reivindicação dos munícipes que residem nas proximidades e que têm presenciado acidentes semanalmente;

Considerando também a preocupação com a segurança dos pedestres que ali transitam bem como dos motoristas que ali trafegam;

Considerando que o sistema semafórico será de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências, como a exemplo de diversos semáforos que foram instalados ao longo dos anos de 2013 a 2016 e que proporcionaram resoluções de situações caóticas no trânsito de nosso município.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 959/2021

Implantação de pavimentação asfáltica na estrada Linha Fandanelli, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pavimentação asfáltica na estrada linha Fadanelli, no Distrito de Novo Sarandi.

Tal estrada localiza-se na zona rural do Município, sendo utilizado por diversos produtores de alto nível de produção.

A referida estrada rural não possui pavimentação asfáltica, o que dificulta o transitar por ali, tanto para passeio, como para escoar a produção.

Diante disso, é necessária tal indicação, pois boa parte das estradas rurais do Município já estão asfaltadas, assim, é de grande relevância visto que trata-se de um trecho importante, além de se tratar de solicitação recorrente ao Município, ainda não atendida.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARLY ZANETTE

INDICAÇÃO Nº 960/2021

Disponibilização de médicos clínicos gerais, em caráter de urgência, para as UBS dos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de médicos clínicos gerais, em caráter de urgência, para as UBS dos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos, para atendimento dos moradores que necessitam de consultas médicas e exames.

Os moradores de ambos os Distritos, necessitam em carácter de urgência, de um médico clínico geral que se faça presente ao menos duas vezes por semana, para realização de consultas médicas, exames nos Distritos de Vila Ipiranga e Dois Irmãos.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um médico para os Distritos, para que os moradores possam realizar suas consultas médicas e exames com maior tranquilidade e comodidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 961/2021

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde com atendimentos exclusivos a pediatria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação uma Clínica de saúde da Criança.

A presente indicação tem como estratégia a qualidade da Atenção Básica e estratégia prioritária de reorganização do Sistema Único de Saúde nas especialidades de pediatria, além de centralizar os atendimentos fornecidos pelo município (nascimento, vacinações, testes em geral e pediatria).

Pesquisas apontam uma tendência de substituição da consulta com o pediatra no consultório pelo atendimento hospitalar. Essa troca pode trazer riscos para a criança, pois as pesquisas também mostram que crianças que não vão ao pediatra regularmente até os três anos de idade correm duas vezes mais riscos de serem hospitalizadas, com as consequências decorrentes deste tipo de atendimento. As chances podem duplicar em caso de doenças crônicas, como asma, dor abdominal recorrente entre outras.

Isso acontece porque, por mais que a consulta hospitalar seja realizada adequadamente, seu objetivo é imediato e não há como o profissional conhecer a fundo o histórico da criança. Na consulta periódica ao pediatra as famílias têm muito mais oportunidades de fazer intervenções preventivas e de detectar problemas precocemente.

Visando sempre o controle, bem-estar e a saúde da criança, a implantação da UBS especializada em tratamentos pediátricos também protegera os pequenos de estarem em contato com pessoas que estão esperando um atendimento hospitalar, e que muitas vezes possam estar com alguma doença contagiosa, oferecendo riscos de contagio a criança.

Considerando também que a vacinação é para todos, e se faz pelo Sistema Único de Saúde, independente de classe social, sendo assim, para prevenção de doenças futuras que podem vir a ser desenvolvidas sem visitas a pediatria ressalta-se a importância da UBS pediátrica, voltada também para a vacinação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 962/2021

Implantação do Programa Remédio em Casa, através de cadastramento para pessoas impossibilitadas e cadastradas no Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a implantação do Programa Remédio em Casa, para pessoas impossibilitadas e cadastradas no Sistema Único de Saúde.

O projeto é estruturado pelo Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição (CIAD), onde o responsável pela conferência dos remédios, já faz a reserva para os usuários cadastrados.

Com o projeto, os pacientes acamados ou com restrição ao leito e impossibilitados de tarefas cotidianas, cadastrados no Sistema Único de Saúde que se enquadrem nos critérios, poderão receber a medicação de uso contínuo da atenção básica em seus domicílios.

É objetivada a realização da entrega domiciliar dos medicamentos para pacientes pré-selecionados, com doenças crônicas e grupos estabelecidos como prioritários, assim, o responsável ou cuidador não necessita se ausentar de casa.

Desta forma, é proporcionada assistência integral ao paciente, beneficiando a qualidade de vida. Além disso, ainda é proporcionado um aumento da adesão ao tratamento e melhor controle clínico e a continuidade da atenção em saúde, por meio do acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 963/2021

Instituir o “Vale-Feira” a ser concedido aos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que institua o “Vale-Feira” a ser concedido aos servidores públicos municipais.

A presente indicação vem com o intuito de incentivar e fortalecer a agricultura familiar, valorizar a prática de uma alimentação mais saudável dos servidores.

O “Vale–Feira” é uma espécie de auxílio-alimentação oferecido aos servidores públicos ativos do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, titulares de cargos efetivos, comissionados e conselheiros tutelares para consumo de gêneros alimentícios da agricultura familiar, preferencialmente os produtos orgânicos. O “Vale-Feira” deverá ser oferecido mensalmente, sem ônus para o servidor, sob a forma de ticket.

Muitos Municípios brasileiros têm implantado o Programa Vale Feira através de Legislação Municipal, criando parceria entre o Poder Executivo e ou Poder Legislativo com os agricultores que comercializam seus produtos na Feira Municipal.

Com a implantação do Programa Vale Feira, se contribuirá com o comércio local, uma vez que o servidor comprará na feira livre, o feirante comprará no comércio, garantindo mais distribuição de renda e ao mesmo tempo movimentando o comércio local.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 964/2021

Melhorias na Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de melhorias se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida as pessoas que ali vivem, além de deixar o ambiente mais agradável para se viver.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 965/2021

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Sarandi com a Souza Naves, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de semáforo no cruzamento da Rua Sarandi com a Souza Naves, no Centro.

Estas ruas do centro da cidade contém um grande fluxo de veículos, que aumentaram consideravelmente. E devido à grande concentração de veículos circulando neste cruzamento, ocorrem vários acidentes.

Portanto, para diminuir o número de acidentes e melhorar o fluxo de veículos, faz-se necessária a instalação de um semáforo, para que diminuam os acidentes que ocorrem neste local.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 966/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para próprio público é garantir que futuras gerações deste município devem se lembrar daqueles que lutaram e prosperaram para construir e fazer avançar nossa cidade.

O Sr. Íris Goulart Seixas é gaúcho de São Sepê (RS), nascido em 22 de agosto de 1938. Foi marido da Sra. Selma e pai de cinco filhos: Sara, Míriam, Loide, Raquel e Íris Neemias, sendo que residiu nesta cidade por quase quinze anos, entre 1984 e 1998.

Durante os anos de sua permanência neste município foi professor da rede pública de ensino em várias escolas, regendo as matérias de química e física. Ainda, entre 1984 e 1998 atuou como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Toledo.

Durante os anos resididos em Toledo, atuou como pastor da maior igreja evangélica de nossa cidade, dedicando-se extremamente às causas comunitárias, educacionais e sociais, representando nosso Município em várias entidades a nível estadual e federal.

Ademais, é pesaroso reconhecer o falecimento do Sr. Íris, aos 83 anos de idade, na noite do dia 1º de agosto do corrente ano, sendo que o mesmo já vinha realizando hemodiálise por complicação nos rins.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município o Sr. Íris Goulart Seixas, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a este personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 967/2021

Implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural OT-06 sentido Sanga Perdida, localizado entre Concórdia do Oeste e Xaxim.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural OT-06 sentidos Sanga Perdida, localizado entre Concórdia do Oeste e Xaxim.

Por solicitação dos moradores, agricultores do distrito, considerando a demanda de trafego pela estrada, somado ao incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...) § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 968/2021

Disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Concórdia do Oeste.

Por solicitação dos agricultores do distrito, considerando a demanda na geração dessas guias para os produtores rurais e o incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município, além da facilidade e proximidade com a disponibilização deste serviço no distrito para o agricultor.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 969/2021

Disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de um servidor para gerar guia de nota do produtor e GTA (guia de transporte dos animais) no distrito de Dez de Maio.

Por solicitação dos agricultores do distrito, considerando a demanda na geração dessas guias para os produtores rurais e o incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município, além da facilidade e proximidade com a disponibilização deste serviço no distrito para o agricultor.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 970/2021

Construção de centro de treinamentos de badminton nos bairros do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de centro de treinamentos de badminton nos bairros do município de Toledo.

Sabe-se que atividades esportivas têm gerado resultados positivos como mecanismo de defesa ao combate as drogas e evasão escolar. Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável. É de conhecimento geral que qualquer processo esportivo/educacional procura, em sua essência, atender adequadamente as necessidades biológicas, psicológicas, sociais e culturais da população a que se destina. Torna-se de suma importância relacionar certos objetivos aos nossos jovens e adultos, fazendo com que a promoção da qualidade de vida dos mesmos evolua positivamente, com a prestação integral a sua saúde e educação, como forma de oferta para executar ações, projetos, programas e serviços que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

Com essa ação nos bairros o Poder Executivo, oferecerá uma opção de incentivo através do esporte/educação a formação esportiva/educacional, tornando-se fundamental frisar para a Administração Pública Municipal que essa obra é importante para o lazer da população.

O vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, apresenta a presente sugestão a fim de atender as solicitações da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 971/2021

Construção de quadra de tênis nos bairros do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de quadra de tênis nos bairros do Município de Toledo.

Sabe-se que atividades esportivas têm gerado resultados positivos como mecanismo de defesa ao combate as drogas e evasão escolar. Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável. É de conhecimento geral que qualquer processo esportivo/educacional procura, em sua essência, atender adequadamente as necessidades biológicas, psicológicas, sociais e culturais da população a que se destina. Torna-se de suma importância relacionar certos objetivos aos nossos jovens e adultos, fazendo com que a promoção da qualidade de vida dos mesmos evolua positivamente, com a prestação integral a sua saúde e educação, como forma de oferta para executar ações, projetos, programas e serviços que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

Com essa ação nos bairros o Poder Executivo, oferecerá uma opção de incentivo através do esporte/educação a formação esportiva/educacional, tornando-se fundamental frisar para a Administração Pública Municipal que essa obra é importante para o lazer da população.

O vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, apresenta a presente sugestão a fim de atender as solicitações da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

16.08.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 972/2021

Corte de árvore na Rua Gisela Merlin Leduc, esquina com Rua General Daltro Filho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja efetuado o corte de árvore localizada na Rua Gisela Merlin Leduc, esquina com Rua General Daltro Filho, em frente ao número 259, no Jardim Gisela.

Segundo relatos de moradores e de usurários do espaço, a árvore está muito grande, e há o perigo de cair, podendo causar danos a propriedades, veículos e acidentes envolvendo pessoas. Além do mais, devido ao grande porte da árvore, está atingindo a fiação elétrica instalada no local.

Diante do exposto, tal indicação busca evitar que a árvore caia e cause prejuízos àqueles que se encontram no local e melhorar o uso do espaço.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 973/2021

Melhorias e cascalhamento na rua em frente à granja Boa Vista, em Sol Nascente.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias e cascalhamento na rua em frente à Granja Boa Vista, em Sol Nascente.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as vias em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, a rua citada está com diversos buracos, dificultando o trânsito comum e o transporte de animais, devido à presença da granja.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 974/2021

Reabertura do Restaurante Popular do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reabertura do Restaurante do Jardim Gisela.

O Restaurante Popular trata-se de um estabelecimento utilizado para a comercialização de refeições saudáveis, com preços acessíveis para a população de baixa renda. Assim, o intuito é proporcionar a dignidade para estas classes de trabalhadores, desempregados, estudantes e famílias em situação de risco de insegurança alimentar.

Outrossim, a comunidade da referida região aguarda ansiosa, a reabertura deste estabelecimento.

Desta forma, tal indicação se faz necessária pois este restaurante popular é de elevada importância social.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 975/2021

Troca do piso das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a troca do piso das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira, Jardim Gisela, por piso laminado.

A presente demanda se faz necessária, visto que, o atual piso das salas de aula coloca em risco as crianças e todas as demais pessoas que circulam neste espaço.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade da escola e trazer conforto e segurança para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 976/2021

Substituição do parque infantil no pátio da Sede da Associação dos Autistas do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, substituição do parque infantil no pátio da Sede da Associação dos Autistas do Município de Toledo.

A presente demanda se faz necessária levando em consideração que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos gera grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança a todas as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a substituição dos aparelhos devido ao desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 977/2021

Substituição das duas lombadas existentes na Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao portão principal da BRF, sendo uma em cada um dos sentidos da via, por travessia elevada.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das duas lombadas existentes na Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao portão principal da BRF, sendo uma em cada sentido da via, por travessia elevada.

A presente demanda se faz necessária, visto que, as condições das lombadas em questão, nos dois sentidos, está em condições precárias, com buracos e elevações irregulares.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade da escola e trazer conforto e segurança para os alunos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 978/2021

Reformas no canal de desvio de águas pluviais “sumidouro” no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada reformas urgentes no canal de escoamento de águas pluviais “sumidouro” no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia, ao lado do campo de atividades do Grupo Escoteiro Vicentino.

Considerando que o local é de fácil acesso e de uso comum da comunidade destaca-se a necessidade de análise do local e realização de possível reforma do campo.

Sugerimos, portanto, ao Executivo Municipal que sejam feitos estudos no local, para que se levantam a possibilidade de reforma campo e instalação de um tubo de escoamento na nascente anexa ao Grupo Escoteiro.

Por se tratar de um equipamento público anexo a um terreno concedido ao Grupo Escoteiro, que visa dar qualidade de vida aos munícipes e a realização das atividades do referido grupo, pedimos atenção especial dessa administração, quanto a efetivação da ação proposta.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 979/2021

Realização de Operação Tapa Buracos na Rua Osvaldo Silveira, em frente ao número 342, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada operação tapa buraco na rua Osvaldo Silveira, em frente ao número 342, na Vila Industrial

A solicitação acima realizada é uma demanda trazida e este vereador pelos moradores da referida rua em função dos incômodos causados pelos buracos no local.

Acreditamos ser de fundamental importância a realização dessa demanda, para que o Poder Público possa proporcionar maior segurança e comodidade a nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 980/2021

Recapeamento asfáltico nas ruas do Loteamento das Torres, no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o recapeamento asfáltico nas ruas dos Loteamento das Torres, no Bairro São Francisco.

As ruas do Loteamento citado contêm irregularidades no asfalto, o que tem prejudicado o trânsito, de modo que coloca em risco os motoristas e pedestres que utilizam tal vias.

A indicação em tela, é de grande anseio da comunidade daquela região, visto que a pavimentação asfáltica como tantas outras estruturas, sofre desgastes causados pela ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Acreditamos ser de fundamental importância a realização dessa demanda, para que o Poder Público possa proporcionar maior segurança e comodidade a nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 981/2021

Implantação de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Maranhão, entre as Ruas Guaíra e Roberto Bervanger, nas proximidades da Marmoraria Santa Helena, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Maranhão, entre as Ruas Guaíra e Roberto Bervanger, nas proximidades da Marmoraria Santa Helena, no Jardim Pancera.

Esta indicação se faz necessária porque a rua é extensa e proporciona que motoristas implementem uma velocidade maior do que o estabelecido, em muitos casos, em excesso extremo.

Considera-se ainda que o trecho indicado é a ligação importante de bairros populosos e por consequência há a circulação de muitos pedestres, entre eles, crianças, ciclistas e veículos. Portanto, há de considerar que a movimentação pode gerar acidentes de grandes proporções.

Nesta condição, sugere-se a implantação de mecanismos necessários que inibam os motoristas imprudentes que se utilizam da alta velocidade, o que é incompatível com a movimentação naquele local.

No sentido de proteção de todos os cidadãos que se movem pela via, solicitamos a maior brevidade no atendimento desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 982/2021

Reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

A reforma é oriunda de reivindicação da comunidade que tem observado que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos está gerando grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança para as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 983/2021

Melhoria urbanística, iluminação, colocação de floreiras e pintura artística em trecho da Rua Padre Aloys Mann, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhoria urbanística, iluminação, colocação de floreiras e pintura artística em trecho da Rua Padre Aloys Mann, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro.

Neste trecho citado é conhecido pelo estreitamento da rua o que lhe é peculiar e que permite a circulação somente de pedestres. Ocorre que o local é atrativo por suas características e por ter recebido pinturas artísticas nos muros que ladeiam a via.

Entretanto, é necessário que sejam investidos recursos no sentido de dar uma revigorada no espaço público e até mesmo uma melhoria urbanística com a implementação de novas pinturas ou revitalização das que já existem, colocação de floreiras entre outros procedimentos para deixar o local ainda mais atrativo.

A realização destes serviços atenderá a reivindicação popular que anseia pelas melhorias no local indicado na proposição.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 984/2021

Reforma geral e manutenção interna no CMEI Vó Tharcila, localizado na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma geral no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vó Tharcila, localizado à Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

A reforma é necessária para oferecer uma estrutura mais adequada e confortável para o desenvolvimento educacional dos alunos, levando em conta que o referido CMEI não conta com uma reforma há mais de 20 anos. Além da reforma geral, o local também está precisando de uma manutenção interna, visto que não há aparelhos eletrônicos para os professores oferecerem atividades mais diversificadas aos alunos, a exemplo de televisões e notebooks.

Considerando o papel importantíssimo que os CMEIS têm na vida das crianças, qual seja um espaço de socialização, adaptação e estímulo/desenvolvimento, é importante manter o local em boas condições para a execução de todas as atividades pertinentes.

Sendo assim, é uma reivindicação dos profissionais de educação e da nossa comunidade, que devido à sua importância estou certo de que será atendida e desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 985/2021

Revitalização da ciclovia localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização da ciclovia localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

A ciclovia cumpre papel fundamental na segurança do trânsito, ajudando a reduzir o risco de acidentes entre carros, motos e bicicletas e, por esse motivo, deve estar em perfeitas condições. A referida ciclovia é uma via de deslocamento muito utilizada e verifica-se a presença de muitos buracos, de forma que solicita-se que os pavers sejam retirados e que seja realizada uma recapagem para oferecer uma melhor estrutura aos ciclistas. É importante observar que a bicicleta é um meio de transporte sustentável e assim o seu uso deve ser incentivado, o que não ocorre com condições de locomoção desfavoráveis.

Mediante o exposto, esperamos a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 986/2021

Melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, Rua Barão do Rio Branco, Rua João Alberto e Rua Chile, com a instalação de lâmpadas LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, Rua Barão do Rio Branco, Rua João Alberto e Rua Chile, com a instalação de lâmpadas LED.

A iluminação LED tem várias vantagens, entre elas a segurança pública, principalmente em horários de muito movimento de pessoas indo trabalhar na BRF. Outra vantagem é a economia, as lâmpadas de LED convencionais podem oferecer mais de 80% de economia quando comparadas com outros tipos de iluminação. Ainda, tem a questão da durabilidade que é maior, podendo durar até 3x mais que as lâmpadas a vapor, normalmente utilizada na iluminação pública.

Diante da situação solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que é uma Melhorias de grande valia e que vai promover segurança para as pessoas que nela passa locais e economia do poder público.

SALA DAS SESSÕES,10 de agosto de 2021.

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 987/2021

Transformação da Rua Toledo da Comunidade de Boa Vista em avenida, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja transformada a Rua Toledo da Comunidade de Boa Vista em avenida, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED.

Destarte, visando o desenvolvimento urbano, é importante fornecer as comunidades que circundam o Município de Toledo os direitos basilares, especialmente segurança e mobilidade urbana. A Comunidade de Boa Vista, próxima ao Biopark, está em constante desenvolvimento e em razão disso advém o dever do município em fornecer obras de urbanização.

Logo, é necessária a transformação da Rua Toledo, em Avenida Toledo, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 988/2021

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam substituídas as lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 989/2020

Poda de árvores pintura das faixas de pedestre e a troca das placas de sinalização de trânsito com defeito em toda a região do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, poda de árvores, pintura das faixas de pedestre e a troca das placas de sinalização de trânsito com defeito em toda a região do Jardim Coopagro.

Por fim, é de fundamental importância frisar para a Administração Pública Municipal que essa solicitação partiu de várias reuniões desse vereador com os munícipes daquela comunidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES,10 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 990/2020

Criação de programas para fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e cooperativismo para as mulheres.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal criação de programas para fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e cooperativismo para as mulheres.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a criação desses programas fomentará e estimulara a formalização dos empregos e a autonomia financeira das mulheres do município de Toledo.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES,10 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 991/2021

Implantação e manutenção da sinalização viária na Avenida Maripá, no trecho entre a Rua Itajubá e a Rua da Igreja.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a Implantação de tachões refletivos juntamente com a faixa de pedestre da Rua Itajubá, no trecho em que dá acesso à Avenida Maripá, e a Manutenção da sinalização viária na Avenida Maripá, no trecho compreendido entre a Rua Itajubá e a Rua da Igreja.

Considerando ser uma avenida extensa, que cruza a cidade contando com a presença de várias residências, indústrias e comércios, também dá acesso a diversas localidades de Toledo, o que reflete na presença do grande fluxo de veículos e pedestres.

Considerando que veículos que vêm da Rua Itajubá, para acessar a Avenida Maripá acabam adentrando na via, podendo ocasionar acidentes e gerando periculosidade para quem ali necessita passar, portanto, a implantação de tachões refletivos será uma medida imediata que auxiliará nesta situação, acarretando em segurança aos mesmos. As fotos em anexo, confirmam a extrema necessidade de uma imediata manutenção na sinalização viária, com a demarcação de estacionamentos, para auxiliarem na trafegabilidade.

Portanto, considerando-se o exposto é que se solicita a devida manutenção da sinalização, através de pinturas neste percurso e implantação de tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva demanda é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, pois, por solicitação de Munícipes é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 992/2021

Manutenção na iluminação da Rua Roberto Berwanger, na esquina com a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção na iluminação central da Rua Roberto Berwanger, na esquina com a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera (conforme fotos anexas).

Por reivindicação da população bem como verificação ***in loco***, solicita-se a intervenção da Administração Pública para o conserto/manutenção e substituição em toda a extensão do local acima destacado, pois diversas lâmpadas estão queimadas e outras ainda são do tipo vapor de sódio as quais inclusive são proibidas pela legislação vigente tendo seu fluxo luminoso muito aquém do necessário, o que tem gerado insegurança à sociedade e também prejudicado o embelezamento de nossa cidade, tudo por conta da falta de luminosidade adequada.

Ainda, é de fundamental importância ressaltar que o determinado trecho tem sido muito utilizado pelos munícipes após a Urbanização da Rua Maranhão, além de haver muitas crianças nesta região, portanto, necessita-se de uma manutenção em forma de intervenção adequada urgente.

Portanto, dessa maneira, indica-se a referida proposição e aguarda-se a imediata intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 993/2021

Realização de tapa buracos na camada asfáltica da Rua Crissiumal, no trecho entre a Rua Wilsom Albuquerque e a Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado tapa buracos na camada asfáltica da Rua Crissiumal, no trecho entre a Rua Wilsom Albuquerque e a Avenida Parigot de Souza, no Jardim La Salle.

Considerando as diversas reivindicações de moradores desta respectiva região, além de verificação ***in loco***, realizada por este parlamentar é que se faz necessário que medidas sejam tomadas para que se proceda a realização de tapa buracos na camada asfáltica neste trecho acima destacado, em função dos buracos que ali se encontram, vem prejudicando o acesso de veículos e dos transeuntes.

Frisa-se ainda, que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 994/2021

Implantação de portão de acesso à Escola Municipal Walter Fontana pelo estacionamento do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de portão de acesso à Escola Municipal Walter Fontana pelo estacionamento do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago, na vila Pioneiro.

Considerando a pandemia da Covid-19, onde faz-se necessária a prática de distanciamento social como medida de segurança.

Considerando que, busca-se aumentar a segurança dos usuários da escola, principalmente das crianças que ali transitam diariamente.

Ressalta-se que a presente demanda já é antiga por parte da referida escola, bem como da comunidade local.

Desta forma, faz-se importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 995/2021

Implementação de sentido único e estacionamento unilateral na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de sentido único e estacionamento unilateral na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na vila Pioneiro.

Considerando que, busca-se aumentar a segurança dos usuários que ali trafegam, principalmente das crianças que transitam diariamente, e facilitando o acesso à referida escola.

Ressalta-se que a presente demanda já é antiga por parte da referida escola, bem como da comunidade local.

Desta forma, faz-se importante a implementação acima descrita para a segurança dos usuários da referida via.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 996/2021

Realização de pintura de embarque e desembarque de alunos na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de embarque e desembarque de alunos na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Considerando que, busca-se aumentar a segurança dos usuários que ali trafegam, principalmente das crianças que transitam diariamente, facilitando o acesso à referida escola.

Ressalta-se que a presente demanda já é antiga por parte da referida escola.

Desta forma, faz-se importante a implementação acima descrita para a segurança dos usuários da referida via.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 997/2021

Retirada de bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo, para liberar o acesso de veículos de grande porte na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a remoção de bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo liberar o acesso de veículos de grande porte na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Distrito de Vila Nova.

Esta é uma reivindicação dos moradores da comunidade de Vila Nova, que utilizam esse trecho em seu dia a dia, onde o bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo, dificulta o acesso à Rua Bartolomeu Gusmão, de veículos de grande porte que transitam no local.

Com o atendimento desta reivindicação, maior segurança será proporcionada aos transeuntes daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 998/2021

Implantação de elevação em paver na Avenida Santos Dumont em frente a Unimed, no centro.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de elevação em paver na Avenida Santos Dumont, em frente a Unimed no centro.

Trata-se de um local com grande circulação de pessoas idosas, diante das numerosas clínicas de grande porte, desse modo se faz essencial a implantação de uma elevação em paver ou redutor de velocidade do tipo lombada nessa via, para garantir a segurança dos pedestres, pois, os veículos que ali transitam corriqueiramente apresentam excesso de velocidade, trazendo perigo de acidentes.

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 999/2021

Melhorias na entrada e na iluminação do distrito de Ouro Preto, via PR-317.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na entrada e na iluminação do distrito de Ouro Preto, via PR-317.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de melhorias se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida às pessoas que ali vivem, além de deixar o ambiente mais agradável para se viver.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1000/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Giachini, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Giachini, no Jardim La Salle.

A referida rua conta com sua camada asfáltica danificada, com buracos na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos motoristas que necessitam transitar por elas.

Os moradores que reivindicam tal medida, sendo que o recapeamento asfáltico se faz necessário na presente situação, pois é de grande importância haver asfalto com qualidade, para que os veículos possam transitar com segurança, evitando danos e promovendo maior segurança.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1001/2021

Substituição da boca de lobo localizada na esquina da Rua Artur Mazzafero com a Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição da boca de lobo localizada na esquina da Rua Artur Mazzafero com a Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa.

No atual momento, a referida boca de lobo em dias chuvosos não aguenta escoar toda a água que ali corre, e por conta disso acaba deixando a rua alagada, e adentra a casa de moradores ali da região.

Haja visto que é direito dos cidadãos que ali vivem tem o direito de uma boa moradia, com condições básicas, inclusive de saneamento.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1002/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para próprio público é garantir que futuras gerações deste município devem se lembrar daqueles que lutaram e prosperaram para construir e fazer avançar nossa cidade.

O Sr. Íris Goulart Seixas é gaúcho de São Sepê (RS), nascido em 22 de agosto de 1938. Foi marido da Sra. Selma e pai de cinco filhos: Sara, Míriam, Loide, Raquel e Íris Neemias, sendo que residiu nesta cidade por quase quinze anos, entre 1984 e 1998.

Durante os anos de sua permanência neste município foi professor da rede pública de ensino em várias escolas, regendo as matérias de química e física. Ainda, entre 1984 e 1998 atuou como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Toledo.

Durante os anos resididos em Toledo, atuou como pastor da maior igreja evangélica de nossa cidade, dedicando-se extremamente às causas comunitárias, educacionais e sociais, representando nosso Município em várias entidades a nível estadual e federal.

Ademais, é pesaroso reconhecer o falecimento do Sr. Íris, aos 83 anos de idade, na noite do dia 1º de agosto do corrente ano, sendo que o mesmo já vinha realizando hemodiálise por complicação nos rins.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município o Sr. Íris Goulart Seixas, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a este personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS BETO SCAIN CHUMBINHO SILVA

DUDU BARBOSA	ELTON WELTER	GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO DE JESUS	GENIVALDO PAES	GERALDO WEISHEIMER
GILSON FRANCISCO	JOZIMAR POLASSO	LEOCLIDES BISOGNIN
MARCELO MARQUES	MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN
VALDIR ROSSETTO	PEDRO VARELA	VALDOMIRO BOZÓ

VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO N° 1002/2021

INDICAÇÃO Nº 1003/2021

Instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Presidente Costa e Silva.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Presidente Costa e Silva.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, o fluxo decorrente de uma das principais vias da cidade sendo a Avenida Maripá, somado ao fluxo do Supermercado Primato que ali está localizado, está causando diversos transtornos no trânsito e acidentes naquela região, razão que para melhor controle do fluxo a instalação de um semáforo na região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1004/2021

Contratação de um profissional de nutrição para a cozinha social, para auxiliar na organização de merenda escolar para crianças em condições especiais de alimentação.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contratação de um profissional de nutrição para a cozinha social, para auxiliar na organização de merenda escolar para crianças em condições especiais de alimentação.

O grande número de crianças na rede de ensino público municipal, gera diversas situações ao poder público, que no âmbito de sua relação deve abranger todos estes aspectos, pensando nisso, existe a preocupação e a demanda de atendimento diferenciado a crianças que possuem necessidades especiais de alimentação devido a diversas condições, entre elas, podemos citar a hipertensão, diabete, e diversos tipos de intolerâncias alimentares.

Ainda, com base na legislação nacional em sua lei número 12.982/14 de 28 de maio de 2014, garante o direito do aluno a merenda escolar conforme restrições alimentares. Portanto, faz se necessário a contratação de um profissional de nutrição para a organização da merenda escolar especial destinada a estes alunos, para que o poder público municipal cumpra com seu dever de assegurar o direito de crianças e adolescente, gerando o bem-estar social e de saúde, que auxiliam no melhor rendimento escolar e de todos.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1005/2021

Pavimentação asfáltica na estrada entre o Rio Marreco e o Rio Azul, na linha 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pavimentação asfáltica na estrada entre o Rio Marreco e o Rio Azul, na linha 14 de Dezembro.

Por solicitação dos moradores, agricultores da linha 14 de dezembro, considerando a demanda de trafego pela estrada, somado ao incentivo ao agricultor, a cadeia de produção agrícola que é de suma importância para o município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...) § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter e fazer a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1006/2021

Construção de campo sintético no bairro Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de campo sintético no bairro Jardim Porto Alegre.

A indicação se justifica tendo em vista a necessidade de implantação de mais estruturas esportivas no bairro para atender a demanda da comunidade. O bairro Jardim Porto Alegre possui uma numerosa população, especialmente de crianças e adolescentes que necessitam de um espaço próprio para a prática de esportes.

Diante do exposto, sugere-se a construção do campo sintético para futebol, visando proporcionar mais uma opção de lazer aos que residem naquela comunidade, além de outros moradores que podem se dirigir ao local, aproximando as comunidades vizinhas

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIROBOZÓ JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1007/2021

Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz.

Tal manutenção é necessária ao levar em consideração que o Programa Aprendiz é o meio que permite a criança ou o jovem iniciar o seu círculo social no ambiente de trabalho, criando a possibilidades de interação com outros perfis, na busca de incentivar a formação profissional destes.

Instituído pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097), no ano 2000, o programa Jovem Aprendiz tem como premissa a inserção de jovens a partir de 14 anos de idade no mercado de trabalho, em parceria com empresas não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT). Nesse sentido, o programa busca conciliar trabalho e escola, ou seja, aprendizagem pela educação formal e construção profissional.

Investir na capacitação de jovens e adolescentes faz parte de um compromisso social das iniciativas públicas e privadas. Nesse sentido, quando uma empresa abre suas portas para essa modalidade de contratação, contribui para a transformação da sociedade através do trabalho.

Dessa forma, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para o município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1008/2021

Readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

As dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de deficiência são, muitas vezes, resultado da forma pela qual a sociedade lida com as limitações funcionais. Dessa forma, o Poder Público ao atuar na remoção desses obstáculos, cria-se condições para mais autonomia e inclusão efetiva dessas pessoas presentes na sociedade. Sabe-se que apesar de haver amparo legal, até hoje este direito não é garantido para a maioria das pessoas que possuem algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, pois ainda encontram diversas barreiras físicas e atitudinais, limitando ainda mais sua condição.

Tal readequação é necessária ao considerarmos as dificuldades encontradas por pessoas com deficiência. A acessibilidade não se resume a rampas e vagas de estacionamento, mas na adequação dos espaços públicos, tornando-se um conjunto de condições e possibilidades de alcance a todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida para que possam ter segurança e autonomia.

Visando essas mudanças nos espaços físicos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para oportunizar o acesso, utilização e a participação dos nossos cidadãos, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para todo município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1009/2021

Formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que formalize convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.

Tal sugestão se justifica em razão da alta demanda desses serviços públicos, principalmente nos de roçada de logradouros públicos, além de colaborar no processo de ressocialização dos apenados.

Diante disso, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação vem contribuir para com a Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

GENIVALDO PAES

INDICAÇÃO Nº 1010/2021

Execução do Plano de Arborização Urbana de Toledo (Lei n° 2.114/2013), visando a substituição de árvores condenas e impróprias presentes na área urbana do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município execute o plano de Arborização Urbana de Toledo (Lei n° 2.114/2013), visando a substituição de árvores condenas e impróprias presentes na área urbana do município de Toledo.

Desde o ano de 2012, a Prefeitura do Município de Toledo dispõe de um "Plano Diretor de Arborização Urbana - PDAU" que teve como objetivo realizar o diagnóstico da arborização urbana do município de Toledo – PR. Através deste estudo foi possível saber a realidade das espécies arbóreas do município e com isso propor medidas necessárias para melhoria da arborização urbana do sistema viário.

A arborização urbana e vegetações associadas possuem inúmeros usos e funções para uma cidade. Além de questões estéticas e arquitetônica, a vegetação urbana desempenha várias funções de engenharia de acordo com o caderno Técnico “Arborização Urbana”, que faz parte da Agende Parlamentar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR) e que atua junto a administração pública das cidades.

Entretanto, chuvas fortes, temporais, ventos e granizo podem causar danos a essa vegetação nas grandes e pequenas cidades, além da própria degradação causada pelo tempo, levando a árvore em um estado de condenação. Em alguns casos, árvores inteiras são arrancadas, podendo causar prejuízos ao patrimônio público e riscos aos que transitam nas vias públicas.

Para que fatos como esses não ocorram, é de extrema necessidade a execução do Plano de Arborização Urbana de Toledo, conforme estipulado pela Lei N° 2.154, de 6 de dezembro de 2013.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1011/2021

Expedição de notificações do Município aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município faça expedições de notificações aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público.

Que o Município notifique os proprietários com prazo para que construam ou readéquem as calçadas em frente seus Imóveis, não cumprindo tal notificação pelo proprietário do imóvel o município poderá fazer a readequação ou construção e lançar o custo da obra no cadastro do imóvel.

Considerando que as calçadas inadequadas em locais de passeio público, poderão acarretar em indenizações a terceiros, caso ocorra algum acidente. Visando também uma maior segurança para os pedestres e zelando pela organização da nossa cidade.

Diante disso, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação vem contribuir para com a Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

23.08.2021

INDICAÇÃO Nº 1012/2021

Instalação de contêiner para a destinação correta de lixo orgânico e lixo reciclável na Rua Belo Horizonte, n° 326, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de contêineres para a destinação correta de lixo orgânico e lixo reciclável em frente ao Condomínio Amauri Baudin, localizado na Rua Belo Horizonte, n° 326, Jardim Porto Alegre.

O local citado não conta com espaço correto para o despejo de lixo, que pode ocasionar o acúmulo de dejetos nas vias urbanas.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir a higiene da localidade, bem como evitar a propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1013/2021

Realização de pintura de sinalização para estacionamento de motos na Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de pintura de sinalização para estacionamento de motos na Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no trecho citado, visando maior segurança para os transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalização das faixas para delimitação das vagas destinadas para as motos, objetivando destinar corretamente as vagas para esse fim.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1014/2021

Reforma e revitalização da Praça do Gaúcho, localizada na Rua Saturno.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma e revitalização da Praça do Gaúcho, localizada na Rua Saturno, esquina com Rua Princesa Isabel.

Considerando o número expressivo de moradores no município de Toledo descendentes de gaúchos, devido a sua colonização e, também, pelo grande tradicionalismo existente na região, solicita-se melhorias na praça, como sinal de respeito e homenagem à cultura supracitada.

Diante o exposto, visando engrandecer a cultura a qual grande parte da população se orgulha, além dos fatores acima citados, é que se faz esta justa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1015/2021

Abertura de portão de entrada e saída para os alunos da Escola Municipal Arsênio Heiss na Rua Teobaldo Dreyer, Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, abertura de portão de entrada e saída para os alunos da Escola Municipal Arsênio Heiss na Rua Teobaldo Dreyer, Jardim Porto Alegre.

A presente demanda se faz necessária levando em consideração evitar possíveis acidentes e oferecer maior segurança a todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1016/2021

Implantação de redutor de velocidade na estrada que liga Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro em frente à propriedade da família Lunkes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na estrada que liga Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro em frente à propriedade da família Lunkes.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

A presente demanda se faz necessária, visto que, como se trata de um trecho plano, alguns motoristas trafegam em alta velocidade e colocam em risco a vida de quem circula nesta região.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade do trânsito e trazer conforto e segurança para os motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1017/2021

Extensão da linha e novos horários de ônibus que atendam aos trabalhadores das empresas localizadas no alto da Avenida Maripá, até o Posto Corujão.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade que gestione junto à empresa Viação Sorriso visando à extensão da linha e implantação de novos horários de ônibus do transporte coletivo urbano para atender os trabalhadores das empresas localizadas no alto da Avenida Maripá, trecho entre a Rua General Canabarro até o Posto Corujão.

Considerando a grande expansão industrial da região leste do município, várias frentes de trabalho foram criadas nos últimos anos, em especial no trecho supracitado, demandando assim de uma atenção especial para a região no que se refere a oferta de aparato público, e o transporte coletivo é um deles.

É muito importante que o serviço de transporte coletivo urbano leve em conta a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguirem embarcar em um ônibus, e o bem-estar das pessoas em dias de chuva principalmente.

Face ao exposto, esperamos o atendimento à esta solicitação com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1018/2021

Substituição de placas e execução de pintura de sinalização, em toda extensão da Rua Pedro Álvares Cabral.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das placas e execução de pintura de sinalização, em toda a extensão da Rua Pedro Álvares Cabral.

A rua Pedro Álvares Cabral é uma das principais vias de ligação entre os bairros Jardim Europa e Jardim América e outros bairros importantes ao Centro da cidade e demais bairros.

Com o grande fluxo de veículos e pessoas que transitam diariamente na referida via, é necessária a manutenção periódica da via para que ela possa atender as necessidades dos usuários, proporcionando a todos muito segurança e conforto.

Diante o exposto, solicita-se que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1019/2021

Reforma completa e colocação de cobertura na piscina do centro da juventude, no jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma completa e colocação de cobertura na piscina do Centro da Juventude, no Jardim Coopagro.

A reforma é extremamente necessária neste equipamento púbico colocado à disposição da comunidade no Jardim Coopagro que precisa ser melhor utilizado. Para que isto aconteça, a reforma completa é necessária. São problemas dos mais variados, que vão desde a troca do revestimento até o conserto de possíveis vazamentos.

É preponderante também contemplar nos investimentos de recuperação da piscina que ela seja dotada de cobertura para amenizar o impacto do sol escaldante em alguns horários e oportunizar um tempo maior de utilização do equipamento. Ressalta-se ainda a oportunidade de atividade física e, por consequência, melhor condição de vida a quem a faz.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior tempo para a utilização por parte da população porque equipamento público sem uso certamente tem gasto desnecessário.

O atendimento desta proposição será certeiro no que diz respeito ao bem da comunidade,

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1020/2021

Instalação de superposte de iluminação na Rua Piratini, próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado superposte de iluminação na Rua Piratini, próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, no Centro.

Tal indicação se dá em virtude da dificuldade de visibilidade no período noturno na Rua Piratini próximo ao cruzamento com a Rua General Rondon, devido à falta de iluminação.

Diante de tal realidade, solicitamos a execução desta indicação, visto que a população encontra dificuldades em transitar pelo local durante o período noturno, além de ficar exposta a riscos devido a escuridão.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, garantia ao fornecimento do serviço de iluminação pública qual contribuem é que se apresenta esta propositura. Reiteramos este mesmo pedido já motivo a Indicação nº 658/2019 e nº 343/2020.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2020.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1021/2021

Revitalização da Praça da Cultura, na Rua XV de Novembro, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja revitalizada a Praça da Cultura, na Rua XV de Novembro, no Centro.

O espaço em questão necessita desta revitalização, pois o calçamento do passeio público necessita de melhorias. Nas condições atuais pode prejudicar o caminhar das pessoas que ali frequentam, inclusive podendo gerar acidentes, principalmente em se tratando de pessoas com necessidades especiais.

Ademais a beleza do local se torna imprescindível, pois o local recebe visitantes de outras localidades em virtude da sua localização e dos objetivos culturais. Assim, receber investimentos para melhorar suas condições dará mais visibilidade, deixando o local mais agradável, promovendo maior bem-estar da população.

Para atender o anseio de cidadãos e deste proponente, solicitamos a maior atenção do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1022/2021

Retirada da sinalização que reserva vagas para o estacionamento de táxis e ambulâncias em frente ao Posto de Saúde localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a retirada da sinalização que reserva vagas para o estacionamento de táxis e ambulâncias em frente ao Posto de Saúde localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

A necessidade se dá em virtude de atualmente o local concedido ser pouquíssimo utilizado pelos taxistas, além do fato de haver um local para a ambulância estacionar dentro do pátio do Posto de Saúde, por outro lado as pessoas que frequentam o local muitas vezes não encontram um lugar para estacionar os seus veículos que seja próximo ao posto, o que implica em um problema de acessibilidade.

Portanto, é uma reivindicação da nossa comunidade, sendo aguardada a tomada de providências do Executivo para a resolução da questão em pauta. Desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1023/2021

Revitalização da Rua das Flores, em toda a sua extensão, no Jardim Coopagro.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização da Rua das Flores, em toda a sua extensão, no Jardim Coopagro.

Sugere-se que a revitalização englobe a poda de árvores, a manutenção da iluminação pública, bem como da sinalização, a reforma das calçadas e, por fim, a pavimentação asfáltica, posto que a via se encontra esburacada. É importante ressaltar esta via possui um intenso tráfego de veículos, assim como, uma grande circulação de pedestres.

Considerando a situação em que se encontra a referida via, faz-se necessária uma reforma geral, assim, encaminhamos a revitalização supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO N° 1024/2021

Adoção de medidas de segurança na Rua Ângela Zanella.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que facilitem o fluxo e melhore a segurança dos transeuntes na Rua Ângela Zanella.

A Rua Ângela Zanella possui, em uma de suas laterais, uma abundante área verde. Nesse local, o mato e os galhos das árvores invadiram uma das faixas da via, viabilizando apenas o uso da outra faixa, o que torna o trajeto muito estreito e perigoso.

Como é sabido, é dever do Poder Público Municipal garantir a segurança da referida via, conforme preceitua o art. 1º, § 2º do CTB (Código de Trânsito Brasileiro): “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Por se tratar de uma via que faz a ligação entre cinco grandes bairros do município, são eles Jardim Santo Ângelo, Jardim Redenção, Jardim das Orquídeas, Jardim Fachini e Jardim Coopagro, pede-se que a administração pública intervenha e aplique as medidas cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1025/2021

Sinalização vertical e horizontal na Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a sinalização vertical e horizontal na Rua Saturno, no Jardim Gisela.

As sinalizações supramencionadas possuem por finalidade garantir aos cidadãos que usufruem as vias, tanto pedestres e motoristas, qualidade e segurança no tráfego cotidiano.

Além disso, exposto em nosso texto maior é dever do Estado garantir a segurança daqueles que utilizam suas vias. Entretanto, a mencionada rua está desprovida de qualquer sinalização desta natureza, logo, é evidente a necessidade de sanar esta carência.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Gisela.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1026/2021

Adoção de medidas para a conservação e preservação das nascentes no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de medidas para a conservação e a preservação das nascentes no município de Toledo.

Tal manutenção é requerida, visando a manutenção da qualidade do meio ambiente, sendo dever dos representantes supervisionar se os cuidados estão sendo realizados e, no caso de ausência, sejam concretizados.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1027/2021

Reforma e ampliação do refeitório e setor administrativo da Pedreira Municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja realizada a reforma e ampliação do refeitório e setor administrativo da Pedreira Municipal.

Estas melhorias se fazem necessárias, pois as áreas mencionadas se encontram em péssimas condições, as quais são resultados da ação do tempo e descuido humano.

Tal reivindicação é anseio dos cidadãos que utilizam o ambiente, e, diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1028/2020

Implantação de uma lombada elevada na Rua Willy Barth em frente a escola municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal Solicito a implantação de uma lombada elevada na Rua Willy Barth em frente a escola municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que a implantação dessa lombada se faz necessária para diminuir a velocidade dos automóveis na via, e assim diminuir o risco de acidentes com os alunos.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1029/2020

Implantação de uma lombada elevada na Rua Nossa Senhora da Luz, próximo ao CMEI Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma lombada elevada na Rua Nossa Senhora da Luz, próximo ao CMEI Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Por fim, é de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que os veículos sempre trafegam em alta velocidade, mesmo nos horários de entrada e saída dos estudantes e acompanhantes o que ocasiona grande risco de acidentes.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1030/2021

Recapeamento asfáltico macadamizado na Avenida Senador Attilio Fontana, entre a Avenida Egydio Gerônymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado recapeamento asfáltico macadamizada na Avenida Senador Attilio Fontana, no trecho compreendido entre a Avenida Egydio Gerônymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros, no Jardim Panorama.

Por reivindicação de moradores da respectiva região, por verificação ***in loco*** e ainda, em se tratando de uma via que dá acesso a Multinacional BRF S.A. que engrandece ainda mais a nossa Toledo, sendo ela uma grande indústria geradora de empregos e que torna o nosso Município como referência nacional.

É que se faz necessário um recapeamento macadamizado na camada asfáltica em função das diversas elevações e desalinhamentos que se encontram presentes no referido trecho, que são derivados do grande fluxo diário de pedestres e motoristas que passam pela localidade, principalmente caminhões, que fazem o transporte dos produtos da BRF S.A. e, que devido ao peso das cargas acabam comprometendo a qualidade da via.

Frisa-se ainda, que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos, e neste caso se faz ainda mais essencial pois se trata de uma região extremamente importante para nosso Município. Desta maneira, é que este parlamentar indica a referida proposição e a comunidade aguarda por uma intervenção iminente.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1031/2021

Recuperação e recomposição da camada asfáltica na Rua Anibaldo Hoffmann, trecho em que dá acesso à Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a recuperação e recomposição da camada asfáltica na Rua Anibaldo Hoffmann, trecho em que dá acesso à Rua Guaíra, no Jardim Pancera. (vide mapa anexo)

Considerando as reivindicações dos moradores da região citada, e o atual estado da camada asfáltica que está degradante neste cruzamento, que prejudicam a trafegabilidade, pois podem gerar um acidente ao condutor querer desviar do buraco, ou até mesmo furar um pneu. (vide fotos anexas)

Considerando a verificação ***in loco*** realizada por este parlamentar, ficou constatado que houve infiltração no pavimento asfáltico o qual vem contaminando o subleito e deteriorando a superfície asfáltica, restando evidente que se não for solucionado de maneira imediata esta recomposição, há o risco de que nas próximas chuvas haverá o *dê capeamento* do trecho citado, o que acarretará em perigo eminente aos moradores e transeuntes desta região. Ainda, não menos importante o prejuízo ao erário e consequentemente a todos os munícipes.

Portanto, derradeiro o exposto e sendo de fundamental importância que a Administração Pública Municipal tenha uma iniciativa imediata a fim de manter a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos de nosso município, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção por parte do poder público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1032/2021

Reforma e revitalização das antigas fachadas para ocupação imediata do Próprio Público, no antigo prédio da Justiça do Trabalho, na Rua Santos Dumont, esquina com a Raimundo Leonardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma e revitalização das antigas fachadas para ocupação Imediata do Próprio Público, no antigo prédio da Justiça do Trabalho na Rua Santos Dumont, esquina com a Raimundo Leonardi, (vide mapa anexo).

Considerando que a justiça do trabalho desocupou o local, devido à transferência para outro prédio, o que consecutivamente ocorreu com a Caixa Econômica Federal do Brasil, que ali também estava alocada.

Considerando em se tratar de um imóvel de Próprio Público pertencente a administração pública municipal, e estando a mesma em um atual estado degradante e precário como mostra a foto em anexo, e ainda, por estar este imóvel alocada há um dos pontos centrais deste município.

Considerando que próximo a este imóvel se faz presente o parque ecológico diva paim barth, o qual é um espaço de conservação ambiental, lazer e cultural, além de ser um ponto turístico da cidade e que concentra diariamente a presença de diversos munícipes e turistas.

Considerando verificação ***in loco*** demonstrada em fotos anexadas a este expediente, é que se faz necessário e, o mais breve possível a realização do serviço de recuperação/reforma e revitalização das Antigas Fachadas para que o prédio haja uma Ocupação Imediata do Próprio Público.

Portanto, visando a conservação deste espaço público que está alocado em uma das regiões centrais deste município e, a sua reforma e ocupação acarretará em segurança aos munícipes, pois o mesmo já foi alvo de ‘pichamento’ de vândalos e ainda, embelezará ainda mais nosso município. Desta forma, indica-se a proposição, e se espera por medidas imediatas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1033/2021

Implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Almirante Barroso, n° 2653.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Almirante Barroso, n° 2653.

Trata-se de um local com grande circulação de pessoas, desse modo se faz essencial a implantação de uma elevação em paver ou redutor de velocidade do tipo lombada nessa via, para garantir a segurança dos pedestres, pois, os veículos que ali transitam corriqueiramente apresentam excesso de velocidade, trazendo perigo de acidentes.

Portanto solicita-se a realização da implantação de redutor de velocidade do tipo lombada, para uma maior segurança aos moradores ao trafegar.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1034/2021

Implantação de pavimentação na estrada rural no trecho que liga a BR de Santa Rosa com a Linha Araponga.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pavimentação na estrada rural no trecho que liga a BR de Santa Rosa com a Linha Araponga.

É de conhecimento de todos, que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento do Município, sendo o produtor rural um dos principais responsáveis pela extraordinária trajetória de progresso do Município de Toledo, quer seja na cidade como no campo. Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção ao meio rural, dando ao homem do campo, condições adequadas para continuar produzindo e alavancando a economia local.

Por fim, a vereadora que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores próximos ao local indicado, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar e apoiar o produtor rural que planta, produz e colhe o progresso de Toledo, como também a população que utiliza tal trecho.

Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1035/2021

Implantação da Ouvidoria do Servidor.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação da Ouvidoria do Servidor.

Considerando que, existem inúmeros casos de reclamações, críticas e sugestões, das mais variadas naturezas por parte de servidores e não existe um canal de comunicação para atender e encaminhar essas demandas com o devido sigilo do reclamante;

Considerando que, a necessidade da busca de soluções pacíficas, eficientes e éticas para casos cotidianos nos locais de trabalho e a função da Ouvidoria do Servidor será a de representar os servidores municipais, perante os titulares das Pastas, nas demandas relacionadas à sua vida funcional na prefeitura, mantendo o sigilo quanto ao demandante;

Considerando que, o servidor poderá encaminhar sua demanda pessoalmente, por telefone, e-mail ou intranet para que a ouvidoria do servidor analise e elabore o encaminhamento para o titular da pasta correspondente à demanda, e, caberá ao gestor, por sua vez, formular a resposta à ouvidoria e, que, a identidade do servidor não será revelada quando do encaminhamento da reclamação, pois o que é tornado público é a queixa, não a fonte;

Considerando que, a Ouvidoria do Servidor será um canal aberto e direto de comunicação para envio de sugestões, elogios, críticas e reclamações, ajudando a contribuir para a transparência, a ética e a melhoria contínua dos serviços públicos;

Considerando que, as ouvidorias públicas são, além de auxiliares das políticas públicas, espaços de exercer a democracia pela participação, um importante instrumento de gestão e, que, atualmente no serviço público, o princípio da democracia participativa é exercido de duas formas: em sua forma coletiva, nas mesas de negociação; e, na forma individualizada, na ouvidoria do servidor;

Considerando que, por meio das demandas que serão enviadas via ouvidoria do servidor, como reclamações, denúncias ou mesmo sugestões tornar-se-á possível o aprimoramento dos desenhos de fluxos de trabalho e melhoramento do resultado da gestão pública. Por exemplo, se percebendo-se um movimento onde está tendo muitas reclamações ou uma situação dentro de um órgão, na medida em que as reclamações chegarem à Ouvidoria do Servidor, tratar-se-á individualmente cada uma. E, posteriormente, isso possibilita chegar-se até o gestor e expor esses dados. A Ouvidoria terá o papel de auxiliar no aperfeiçoamento dos processos de gestão das políticas públicas;

Considerando por fim, que é fundamental considerar que esta Ouvidoria do Servidor, seja exercida por um servidor de carreira (concursado) e nunca por cargo comissionado, para que se preserve o princípio da isonomia no tratamento das demandas apresentadas, descartando assim o uso político, partidário ou de interesses pessoais para cada caso.

Por esse exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que elabore a devida legislação que permita a criação dessa ferramenta, que com certeza, trará mais segurança e eficiência, no trato das questões cotidianas dos servidores públicos municipais de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1036/2021

Retomada de atividades do programa de esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, através da utilização de uma unidade móvel itinerante, chamada “Castramóvel”, na sede e distritos do município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implementação de um programa de esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, através da utilização de uma unidade móvel itinerante, chamada “Castramóvel”, na sede e distritos do Município.

O objetivo do Castramóvel é minimizar os problemas de superpopulação dos animais domésticos e abandonados, no município e promover equilíbrio entre saúde pública e bem-estar animal e social.

Como já se sabe a transmissão de doenças através da contaminação animais/ seres humanos é de extrema relevância, a estimativa é de que mais de 10 mil animais estejam abandonados nas ruas.

Além de ser um fato entristecedor, ver tantos animais soltos ao relento, sem abrigo, também nos preocupa a saúde animal e da população, devido as doenças transmissíveis, como micoses, verminoses, raiva, leptospirose, salmonelose e muitas outras.

Assim sendo, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é uma reivindicação dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1037/2021

Disponibilização de videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receberem visitas familiares.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de videochamadas entre os pacientes internados em serviços de saúde e impossibilitados de receberem visitas familiares.

O esforço para assegurar o direito de visitas, em nosso momento pandêmico, está cada vez mais difícil, tornando um assunto de urgência discussão. Muitas vezes os familiares de pacientes recebem notícias e boletins médicos apenas por WhatsApp, devido a suspensão das visitas presenciais.

Considerando que, muitas vezes a angustiante falta de comunicação, seja dos pacientes ou dos familiares, podem tornar mais grave a situação. E que as videochamadas possibilitam uma proximidade dos pacientes com aqueles que estão distantes, trazendo acalanto e diminuindo as angústias relacionadas.

Nesse sentido, o Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira, 11/08/2021, o Projeto de Lei 2.136/2020, o projeto de lei que permite e regulamenta as visitas virtuais(feitas por videochamada) de familiares a pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTIs), enfermarias e apartamentos hospitalares. O texto segue para sansão do Presidente da República.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo as providências necessárias para a realização do presente.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1038/2021

Adequação da Rua Palmeira em Ouro Preto, entre as Ruas São Paulo e Brasília.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a adequação da Rua Palmeira em Ouro Preto, entre as Ruas São Paulo e Brasília.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A adequação se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida as pessoas que ali vivem, visto que atualmente a rua encontra diversos problemas, quais inclusive geram acidentes de trânsito.

Em razão disso, espera-se que o presente pedido seja prontamente atendido.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1039/2021

Recapeamento asfáltico e alargamento da estrada da Associação da Linha 14 de dezembro sentido Dez de Maio, até Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recapeamento asfáltico e alargamento da estrada da Associação da Linha 14 de dezembro sentido Dez de Maio, até Dois Irmãos.

Por solicitação dos moradores da região, agricultores e transeuntes, ao longo do seu percurso, pode-se verificar a deterioração da estrada, com muitos buracos, além de ser uma estrada muito estreita, prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes, máquinas agrícolas e moradores da região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1040/2021

Instalação de placa de sinalização de curva perigosa e instalação de divisão de pistas com o uso de olhos de gato ou tartarugas na curva da estrada que acessa a Linha Angola, sentido Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de placa de sinalização de curva perigosa e instalação de divisão de pistas com o uso de olhos de gato ou tartarugas na curva da estrada que acessa a Linha Angola, sentido Dez de Maio.

Por solicitação dos moradores da região, e motoristas que ali trafegam, a existência dessa curva na estrada que acessa a Linha Angola sentido Dez de Maio é perigosa e muito fechada, ocorre que no trafego diário a falta de sinalização somada a alta velocidade dos motoristas faz com que os carros ultrapassem a divisão entre as pistas ocorrendo sérios riscos de acidente, portanto, sendo necessário a instalação de tartarugas entre a divisão da pista para que isso não ocorra e a sinalização por placa de curva perigosa para que os motoristas se atentem ao ali trefegar.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1041/2021

Realização de obra para aumentar o muro que cerca a escola do distrito de Dez de Maio para melhorar a segurança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Realização de obra para aumentar o muro que cerca a escola do distrito de Dez de Maio para melhorar a segurança.

Por solicitação dos moradores da região, estudantes e funcionários, faz-se necessário uma obra para aumentar em altura o muro que cerca a escola do distrito de Dez de Maio, para que a escola esteja segura contra possíveis assaltos, e garantir a segurança de crianças e adolescentes que utilizam diariamente das estruturas da escola.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1042/2021

Construção de cancha de bocha e bolão no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de cancha de bocha e bolão no Município de Toledo.

A construção destas edificações proporcionará um espaço de lazer, contribuindo para o convívio social, para o entretenimento e qualidade de vida. Além disso, a intenção é prestigiar e incentivar ainda mais a pratica destes esportes, garantindo uma boa condição física aos participantes.

Considerando que é dever do Município incentivar o esporte e o lazer e proporcionar oportunidades para que a população participe de atividades desportivas. Estes esportes conduzirão ao respeito, a amizade, ao companheirismo, revelação de talentos e oferecerão opções de lazer e competitividade.

Ante o exposto, salientamos que a construção destas edificações trará uma série de benefícios a toda a comunidade. Assim, pede-se que seja realizadas tais obras, proporcionando condições para a prática dessa modalidade e também para que a comunidade possua um local de encontro dos moradores, o que representa um considerável número de pessoas residentes/beneficiadas em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1043/2021

Implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

Ao tratar do controle de frotas dos veículos públicos, o risco de uso indevido na utilização para serviços particulares. Sendo assim, com o intuito de coibir essa prática indevida, apresento esta indicação, que busca ampliar o alcance da transparência em favor da população.

A transparência no poder público é uma bandeira que há tempos vem sendo levantada por diversos segmentos da sociedade brasileira. Dessa forma, este estudo visa estabelecer a possibilidade da instalação de dispositivos de rastreamento, que permitirá a fiscalização, registro e um controle mais efetivo de todo o deslocamento realizado pelos veículos públicos.

Pode-se afirmar que o simples fato de saber que está sendo monitorado inibe o condutor a realizar qualquer deslocamento que não seja estritamente necessário e que não seja em razão do serviço, resultando, assim, no uso mais racional do bem público.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará maior rigor no controle do uso de recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

30.08.2021

INDICAÇÃO Nº 1044/2021

Implantação de bocas de lobo na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bocas de lobo na Rua Aloísio Anschau, em frente ao número 873, localizado no Jardim Gisela.

Chuvas volumosas podem alagar vias e invadir residências, quando a drenagem urbana, que tem por objetivo minimizar os danos causados pela intensidade destas chuvas, não ocorre adequadamente, causando transtornos à população.

O local citado não conta com bocas de lobo, ocasionando em acúmulos de água e sujeira no local, conforme fotografias anexadas abaixo.

Ademais, tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando as referidas inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1045/2021

Limpeza do calçamento na Rua Willy Tesch, localizada no Jardim Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a limpeza do calçamento na Rua Willy Tesch, entre os lotes de número 1023 e 865, localizado no Jardim Belo Horizonte.

No local citado a falta de limpeza do mato invadiu o espaço que poderia ser utilizado pelos pedestres (vide fotos). Deste modo, as pessoas são obrigadas a caminharem pela rua, o que pode resultar em possíveis acidentes. Além disso, em razão do mato que se formou na localidade, há o despejo de lixo junto às plantas por parte das pessoas que transitam na região, o que pode ocasionar na proliferação de animais e doenças.

Assim, visando o bem-estar e segurança dos pedestres que por ali transitam e do trânsito, de modo geral, é que este vereador solicita que os serviços necessários sejam executados.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1046/2021

Implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada, na Rua Aloísio Anschau, em frente ao número 809, próximo à praça do Relógio, localizada no Jardim Gisela.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo: melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidades da travessia e reduz a velocidade dos automóveis.

Ressalta-se que a ausência da lombada permite aos condutores de veículos automotores transitem em alta velocidade, pondo em risco a vida de crianças e adultos que transitam na região, bem como gera insegurança e insatisfação dos moradores locais, demostrando a necessidade da implementação.

Diante o exporto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1047/2021

Colocação de placa indicativa de velocidade máxima permitida 60 km/h na estrada de Linha Gramado, em frente à propriedade de Acádio Scherer.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, colocação de placa indicativa de velocidade máxima permitida de 60 km/h na estrada de Linha Gramado, em frente à propriedade de Acádio Scherer.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

A presente demanda se faz necessária, visto que, há saída e entrada de veículos devido ao transporte de suinocultura da propriedade em questão, tornando o local de tráfego perigoso, necessitando de velocidade reduzida.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar a qualidade do trânsito e trazer conforto e segurança para os motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1048/2021

Desentupimento de bueiro localizado na Avenida Senador Attilio Fontana, no cruzamento com a Rua Luís Dalcanale Filho, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado desentupimento do bueiro localizado na Av. Sem. Attilio Fontana, no cruzamento com a Rua Luís Dalcanale Filho, no Jardim Panorama.

Ocorre que após uma recente intervenção realizada no referido bueiro para reparação de um dano estrutural no mesmo, a função a qual ele foi instalado não se está efetivando, visto que, no cruzamento em questão, encontra-se a partir de então um ponto de alagamento que está trazendo certo incômodo e risco as pessoas que por ali transitam.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1049/2021

Realização de reparos no asfalto na Rua Pedro Álvares Cabral, no cruzamento com a Rua Ijuí, próximo a Ponte do Rio Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizados reparos no asfalto na Rua Pedro Álvares Cabral, no cruzamento com a Rua Ijuí, próximo a Ponte do Rio Toledo.

A Rua Pedro Álvares Cabral é uma importante via de ligação entre bairros muitos populosos e com o centro da cidade, sendo assim, recebe diariamente um número de expressivo de veículos transitando todos os dias.

Neste sentido para garantir a segurança dos motoristas que por ali transitam, é necessário que a manta asfáltica esteja em boas condições de uso, porém, nos postos acima citados se fazem necessárias imediatas intervenções.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1050/2021

Restauração e conserto de calçadas de passeio defronto ao Centro Esportivo José Lauri Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada restauração e conserto de calçadas de passeio defronto ao Centro Esportivo José Lauri Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Ressalta-se que se tratam de locais que diariamente recebem um grande número de pessoas que por ali transitam para ter acesso a Escolas, Supermercados, Creche, Igreja e muitos outros locais Equipamento Público e Privado que fazem parte do cotidiano da população local.

Em tempo, indica-se que com a devida reforma do calçamento, o poder público municipal proceda com adequações no intuito de viabilizar o tráfego de cadeirantes, pois, o estado atual em que se encontra dificulta o acesso destas pessoas e, na medida do possível, instala-se o piso tátil para permitir maior acessibilidade.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1051/2021

Implantação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Muitos passageiros permanecem por um longo tempo à espera de seu embarque no terminal rodoviário de Toledo. Atualmente, não há lugar específico para que os usuários do serviço possam deixar seus pertences enquanto aguardam. A fim de sanar essa questão, solicita-se que seja implantado um guarda-volumes prático e seguro, oferecendo melhor atendimento, maior comodidade e facilitando a circulação dos usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto e considerando que sejam tomadas as devidas providências, espera-se contar com a atenção do Poder Público para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

ELTON WELTER

INDICAÇÃO Nº 1052/2021

Implantação de travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua da Igreja, cruzamento com a Av. Maripá, em frente a Escola Municipal Reinaldo Arrosi, na Vila Operária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada uma travessia elevada ou redutor de velocidade na Rua da Igreja, cruzamento com a Av. Maripá, em frente a Escola Municipal Reinaldo Arrosi, na Vila Operária.

Esta indicação faz-se necessária para que seja solucionado o empecilho de veículos em alta velocidade que ali trafegam, bem como reduzir o fluxo de veículos presentes em horários de pico. Um problema grave levantado pelos populares, pais de alunos.

Os pais dos alunos encontram-se apreensivos com a segurança e bem-estar dos mesmos, desta feita, solicita-se juntamente ao Poder Executivo que medidas de segurança e prevenção sejam tomadas.

A implantação de um redutor de velocidade proporcionará melhoria nas condições de acessibilidade e segurança dos pedestres na via ampliando a visibilidade da travessia dos transeuntes assim como controlando o excesso de velocidade dos veículos, que por consequência tornará a Rua da Escola um local muito mais pacífico para os moradores, alunos, pais e professores.

Assim, com intenções de se evitar futuros acidentes e garantir maior seguridade aos transeuntes, principalmente tratando-se de crianças, é que se apresenta esta propositura. Lembrando que este assunto foi motivo das Indicações 298/2018 e 926/2019.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1053/2021

Redução temporária de 50% da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, *"inter-vivos"*– ITBI.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, redução temporária de 50% da alíquota do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso, "inter-vivos"– ITBI.

Sugerimos a redução pelo prazo de dois meses, nos meses de abril e maio de 2021. Assim, com a redução pela metade durante o período determinado, a alíquota do ITBI passaria a ser de 1%.

O incentivo fiscal proposto apresenta-se como uma importante medida de regularização de imóveis dos cidadãos de Toledo, especialmente levando em consideração o momento atual ocasionado pela pandemia da Covid-19. Portanto, a redução da alíquota possibilitará atender a significativa demanda dos munícipes em regularizar seus imóveis pelo prazo determinado.

Ademais, solicitamos que Vossa Excelência inicie um Projeto de Lei a respeito da matéria supracitada e suas implicações, para que todos os contribuintes, sem discriminações, sejam beneficiados. Como base, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei Complementar n° 03/2021, de autoria do prefeito de Cascavel-PR, Leonaldo Paranhos.

Diante do exposto, encaminho a presente para a tomada das providências cabíveis, aproveitando a oportunidade para renovar os meus votos de alta estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1054/2021

Revitalização das Ruas Luís de Conto, Dom Pedro II e Hilberto Peiter, todas localizadas no Jardim Parizzotto.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização das Ruas Luís de Conto, Dom Pedro II e Hilberto Peiter, todas localizadas no Jardim Parizzotto.

Sugere-se que a revitalização englobe a poda de árvores, a reforma das calçadas, a melhoria da sinalização de trânsito e também a realização de reparos no asfalto.

Considerando o estado em que se encontram as referidas vias e as reivindicações da comunidade, faz-se necessária a revitalização supracitada, as quais encaminhados como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1055/2021

Recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas Ruas Rio Grande do Sul, Cerro Largo, Erechim e Argentina, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita o recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal nas ruas Rio Grande do Sul, Cerro Largo, Erechim e Argentina, no Jardim Porto Alegre.

A pavimentação asfáltica das mencionadas vias encontram-se deterioradas e deformadas pelo decurso do tempo e sua intensa utilização, assim, hoje, causando insegurança para todos os transeuntes da localidade.

Deverá ser feito o recapeamento asfáltico como forma de promover a segurança viária de todos, além de valorizar a comunidade local e o comércio existente do mencionado bairro. Ademais, após ser realizado o recapeamento asfáltico, é necessária a sinalização vertical e horizontal das vias, com o intuito de promover a segurança viária do local.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Porto Alegre.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1056/2020

Fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o fortalecimento das políticas da juventude no município de Toledo.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que o fortalecimento dessas políticas, conscientização e as campanhas educativas, valorizarão as práticas agroecológicas e geração de renda para os jovens de nosso município.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1057/2021

Construção de novos campos de grama natural no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de novos campos de grama natural no Município de Toledo.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que a construção dos referidos campos beneficia o setor esportivo do Município, bem como promove o esporte e lazer para os membros da sociedade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção.

SALA DAS SESSÕES 24 de agosto de 2021.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1058/2020

Revitalização do campo dos Eucaliptos no Vila Paulista.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revitalização do campo dos Eucaliptos no Vila Paulista.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que a revitalização desse espaço público é de fundamental importância para os esportistas que frequentam aquele local e principalmente os munícipes da comunidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1059/2021

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Piratini, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Piratini, no centro.

Considerando que atualmente nas proximidades do referido local há um conglomerado de edifícios construídos bem como em fase de construção, onde muitas famílias ali residem e necessitam também da utilização deste cruzamento, que tanto na Rua Rui Barbosa com a Rua Piratini há grande fluxo de veículos e de pedestres, principalmente em horário de pico;

Considerando também a preocupação com a segurança dos pedestres que ali transitam bem como dos motoristas que ali trafegam, e que o sistema semafórico sincronizado será de fundamental importância para o ordenamento do trânsito neste cruzamento e adjacências, como a exemplo de diversos semáforos que foram instalados ao longo dos anos de 2013 a 2016 e que proporcionaram resoluções de situações caóticas no trânsito de nosso município.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1060/2021

Instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de um DISS - Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços – DISS, no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Em se tratando de um equipamento que trará uma maior segurança aos munícipes que frequentam este local, e visto que o mesmo possui uma capacidade para filmar em um ângulo de 360 graus, com alcance de um raio de 1.500 metros e tem também sendo alinhado aos canais de comunicação da Central da Guarda Municipal de Toledo.

Considerando ainda a existência de outras quatro câmeras no mesmo equipamento para uma melhor filmagem, e ainda a presença de botões de alarme para uma comunicação direta com a Guarda Municipal, funcionando 24horas que em casos de perigo extremo, o munícipe poderá acionar o órgão e assim agilizar o trabalho e deslocamento do mesmo e proporcionando uma maior segurança a população.

Ainda, a título de exemplo destas câmeras no ano de 2018 a Prefeitura do Município de Cascavel realizou a instalação deste equipamento na Avenida Brasil (foto anexa) visando à segurança da população e, segundo moradores tem contribuído muito para com o bem-estar e segurabilidade de todos. Sendo assim, é que este parlamentar indica a referida proposição, e espera pelo atendimento do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1061/2021

Sinalização visando assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada sinalização em forma de assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal, Rua Almirante Barroso e Rua Sarandi, Centro.

Considerando reivindicação dos usuários pela intervenção do poder executivo nas referidas Ruas que dão acesso ao estacionamento cita-se novamente as Ruas Almirante Barroso e Rua Sarandi. Visando maior segurança para aos munícipes que utilizam-se dos serviços públicos ofertados no paço, seus ocupantes cada um dentro de suas respectivas labutas, transeuntes e moradores que por ali passam diariamente, solicita-se a instalação de **Tachões Bidirecionais Refletivos** em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no local, (entrada e saída de veículos) fazendo-se necessário a **supressão de 1 (uma) vaga de estacionamento** em cada um dos estremos dos acessos conforme demonstrado em imagem anexa, utilizando-se do espaço suprimido, como acesso seguro demarcado, dessa forma estabelecendo ângulo de visão segura para acesso em ambos os pontos de entrada e saída de veículos, não incorrendo assim em possíveis e inevitáveis incidentes em forma de colisão entre os usuários do estacionamento, cito: poder executivo, câmara municipal legislativa e Ministério Publico, e os diversos meios de transportes que por ali transitam.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham, diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar mediante solicitação de seus usuários.

Haja vista que, é de responsabilidade do poder publico em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregados serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1062/2021

Implementação de formação e conscientização sobre educação no trânsito nas escolas municipais com a participação da Guarda Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de formação e conscientização sobre educação no trânsito nas escolas municipais com a participação da Guarda Municipal de Toledo.

Ressalta-se que, faz-se importante a construção do conhecimento sobre a educação no trânsito desde os primeiros anos escolares, formando, futuramente, motoristas e pedestres conscientes.

Desta forma, se faz importante a implementação acima descrita para a formação das crianças e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1063/2021

Elevação do muro no perímetro da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, elevação do muro no perímetro da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Ressalta-se que o local supracitado possuí um muro de baixa estatura comprometendo a segurança dos usuários da instituição, sendo assim, torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implementação acima descrita para a segurança dos que ali frequentam.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1064/2021

Reforma do telhado da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do telhado da Escola Municipal São Pedro em Cerro da Lola.

Ressalta-se que o local supracitado já foi palco de diversos prejuízos decorrentes da ocorrência de chuvas que molham equipamentos eletrônicos da instituição o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a reforma urgente acima descrita para o trazer segurança aos usuários bem como proteger o erário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1065/2021

Melhorias na Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

As ruas são o elemento urbano de maior permanência na cidade e por isso a importância dela no contexto urbano. Por tanto, quando se encontram em estado precário acabam prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos.

A realização de melhorias se faz necessária para garantir maior segurança e qualidade de vida as pessoas que ali vivem, além de deixar o ambiente mais agradável para se viver.

Sendo assim, que seja feita a vistoria *in loco* e as medidas devidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1066/2021

Implantação de asfalto na estrada rural na Linha Dois Marcos até a Linha Arapongas, no distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de asfalto na estrada rural na Linha Dois Marcos até a Linha Arapongas, no distrito de Vila Nova.

Justifica-se esta indicação, pois tal estrada rural é via de passagem para transporte de muitos carros, maquinários agrícolas e caminhões, e apenas a via lá existente não supre a demanda que há naquele local. Assim, necessário se faz a implantação de asfalto, para o translado de materiais e pessoas ser realizado de maneira segura e com melhor agilidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1067/2021

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação Pública de todo o Distrito de Dez de Maio por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação pública de todo Distrito de Dez de Maio por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

O vereador que está subscreve, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar o Distrito de Dez de Maio.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1068/2021

Alargamento do asfalto da OT-478 de Dez de Maio até a propriedade de Alceu Heck ou Nelson Schons.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alargamento do asfalto da OT-478 de Dez de Maio até a propriedade de Alceu Heck ou Nelson Schons.

Por solicitação dos moradores da região, agricultores e transeuntes, ao longo do seu percurso, pode-se verificar uma estrada muito estreita, prejudicando o escoamento da produção, bem como o deslocamento de todos os transeuntes, máquinas agrícolas e moradores da região.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1069/2021

Adoção de providência para agilizar a saída das equipes da Base do SAMU, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providência para agilizar a saída das equipes da Base do SAMU, na Avenida Ministro Cirne Lima.

A Base do SAMU está localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, que é uma via de grande movimento, onde se deslocam milhares de veículos diariamente, sendo ponto que liga cidades vizinhas e do interior de Toledo, somado aos polos universitários de Toledo, ocorre grandes congestionamentos e situações que dificultam a saída rápida emergencial das ambulâncias do SAMU para atender a demanda de Urgência e Emergência.

Desta feita, visualiza-se a necessidade de um estudo na região para solucionar esta situação que acarreta em diversos prejuízos a vida de quem necessita de auxílio imediato pelas dedicadas equipes do SAMU. Como exemplo de melhoria, podemos citar a instalação de um semáforo inteligente para que a equipe do SAMU possa acionar, assim parando o trafego dos veículos, portanto, ocorrendo a saída das equipes do SAMU em tempo ágil e com segurança para todos os usuários da via.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1070/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escola, Centros de Educação Infantil e Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escola, Centros de Educação Infantil e Centros da Juventude.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médicas, principalmente quando se tratam de crianças, que, por característica que lhes é peculiar, envolvem-se nas mais inusitadas situações de risco.

Entretanto, é preciso convir que a intervenção seja realizada sempre por pessoa capacitada na prestação de primeiros socorros, intervenção esta importantíssima por ser, muitas vezes, o grande diferencial entre a contenção de um problema ou seu agravamento.

Sabe-se que o tempo é um fato essencial em um atendimento de emergência, a cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumentam em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido. O principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física dos frequentadores dos espaços públicos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1071/2021

Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral do município de Toledo.

A pessoa com deficiência auditiva precisa enfrentar barreiras diárias na hora de se comunicar, como pedir informações, apresentar documentos, ir ao médico, entre outros. E nem sempre é possível encontrar um intérprete nas mais diversas situações do cotidiano para auxiliá-los.

Dessa forma, para incentivar um ambiente social inclusivo, sugere-se ao Poder Executivo que crie mecanismos para que a sociedade possa aprender a língua brasileira de sinais e ajudem a promover a interação nos locais públicos e privados. Os cursos podem proporcionar diversas atividades interativas para que as pessoas possam aprender os sinais básicos de Libras.

No Brasil são mais de 10 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) apontam, ainda, 2,7 milhões com surdez profunda. A estimativa é de aumento da população surda em todo mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até 2050, mais de 900 milhões de pessoas podem desenvolver surdez.

Ante o exposto, reforço a importância desta demanda para ser atendida por parte do Poder Executivo, visto que permitirá a ampliação da interação com as pessoas com deficiência auditiva, proporcionando ambientes inclusivos, capacitando a população, que consequentemente contribuirá para uma sociedade mais acessível. Além disso, a pessoa com deficiência não ficará dependente ou preso ao tradutor nas atividades do dia a dia.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1072/2021

Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos do município de Toledo, a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos do município de Toledo, a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O comportamento violento contra a mulher começa a ser reproduzido desde a primeira infância, e é exatamente nesta fase da vida que se deve começar a educar da melhor forma a banir a lógica construída em torno de comportamentos violentos que naturalizam a violência como uma característica masculina e a tornam um círculo vicioso.

Mas, é necessário frisar que além do ensino ser nos espaços educativos formais, é preciso também divulgar os números dessa violência nos espaços educativos não formais, ou seja, para a sociedade de forma geral, uma vez que, é necessário saber e divulgar o fato de que uma mulher sofre violência a cada dois minutos no Brasil, e que o fato está relacionado a conceitos históricos equivocados que colocaram as mulheres em posição inferior e submetida aos homens, e isso é usado para justificar a violência, a desqualificação e a idealização injusta construída globalmente sobre as mulheres.

Dessa forma, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha nos espaços públicos do município de Toledo, de forma que sensibilize e conscientize a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, assegurando a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1073/2021

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Bela Vista, Próximo à Igreja São Paulo e Clube Esportivo São Paulo, na Linha São Paulo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de um redutor de velocidade na Rua Bela Vista, Próximo à Igreja São Paulo e Clube Esportivo São Paulo, na Linha São Paulo.

A referida Rua tem uma caixa de tráfego mais larga do que é geralmente encontrado nas demais vias da localidade. Além de que, essa linha passa em frente ao Clube e a Igreja São, onde são geralmente frequentados por várias pessoas. Esse fator somando aos demais vem causando inseguranças para os moradores e frequentadores dos estabelecimentos em questão.

A sinalização é muito antiga a qual necessita urgentemente de investimentos para um melhor aproveitamento e maior segurança de todos os cidadãos que ali circulam.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança dos moradores e frequentadores da referida localidade, entre eles, muitas crianças e idosos.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> ...
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito
>
> § 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.

Além disso cabe mencionar o art. 72 e 73 do CTB:

> Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.
>
> Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO Nº 1074/2021

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Amelia Gasparin Longhi entre as Ruas Silvia Mânica e Antônio Salla, no jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de um redutor de velocidade na Rua Amelia Gasperin Longhi entre as Ruas Silvia Mânica e Antônio Salla, no jardim Santa Clara IV.

É essencial mencionar que tal providência foi solicitada anteriormente, através da indicação nº 765/2018, entretanto, a situação se mantém inadequada aos moradores da região.

A referida Rua tem uma caixa de tráfego mais larga do que é geralmente encontrado nas demais vias da localidade. Além de que, essa linha passa em frente ao Clube e a Igreja São, onde são geralmente frequentados por várias pessoas. Esse fator somando aos demais vem causando inseguranças para os moradores e frequentadores dos estabelecimentos em questão.

A sinalização é muito antiga a qual necessita urgentemente de investimentos para um melhor aproveitamento e maior segurança de todos os cidadãos que ali circulam.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir a segurança dos moradores e frequentadores da referida localidade, entre eles, muitas crianças e idosos.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos

> órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito
>
>
>
> § 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Além disso cabe mencionar o art. 72 e 73 do CTB:

> Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.
>
> Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

VALTENCIR CARECA

VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

06.09.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1075/2021

Construção de Campo de Grama Sintética e parque infantil na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, em terreno público, próximo à Rua Aloísio Anschau.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de Campo de Grama Sintética e parque infantil na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, em terreno público, próximo à Rua Aloísio Anschau.

É de fundamental importância que os moradores da região disponham de um espaço para a prática esportiva e de lazer, assim como as crianças, de um local para recreação. Tem-se em conta para tal pedido, que no entorno da localidade citada, não tem nenhum espaço para tais atividades.

Pensando na distância e deslocamento que os moradores precisam fazer, reforçando a importância da prática de atividades físicas para o bem-estar e saúde, é que se faz este pedido.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1076/2021

Implantação de um superposte no estacionamento da Secretaria de Saúde, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um superposte no estacionamento da Secretaria de Saúde, no Jardim Gisela.

Visando a segurança e o conforto de todos que transitam ou se encontram por ali no período noturno, é que se faz tal pedido. Isso porque, por vezes, a noite ou no início do dia, antes do sol nascer, muitas pessoas estão no estacionamento aguardando pare serem deslocados a outros municípios para realização de exames e relatam, que é muito escuro, sem a devida iluminação.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1077/2021

Substituição da placa de identificação da Associação dos Ostomizados do Núcleo de Toledo, em sua sede, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição da placa de identificação da Associação dos Ostomizados do Núcleo de Toledo, em sua sede, na Vila Pioneiro.

A placa está bem deteriorada, o que dificulta sua correta leitura (vide foto). Portanto, solicita-se a troca, no menor tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1078/2021

Corte e/ou retirada de árvore de grande porte, inclinada, plantada no passeio próximo a esquina da Rua Carlos Barbosa com a Adoniran Barbosa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, corte e/ou retirada de árvore de grande porte, inclinada, plantada no passeio próximo à esquina da Rua Carlos Barbosa com a Adoniran Barbosa.

Com embasamento na Lei Municipal 2.154, observados os seguintes incisos do Artigo 34:

III - quando as raízes vierem a prejudicar os equipamentos urbanos subterrâneos ou não;

VI - estiver apresentando algum risco à segurança;

XI - constituir espécie de porte inadequado para o local.

A presente demanda se faz necessária, visto que, a árvore em questão devido ao seu grande porte atinge a fiação aérea, além de, frequentemente, galhos e arbustos de médio porte caírem na rua e calçada podendo atingir veículos e pedestres.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorar segurança dos pedestres que ali transitarem.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1079/2021

Implantação de redutor de velocidade na saída da localidade de Boa Vista para Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na saída da localidade de Boa Vista para Ouro Preto.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

A estrada em questão recebe fluxo intenso de caminhões e estes, geralmente estão em alta velocidade no trecho especificado. Assim, um redutor de velocidade faria com que os veículos trafeguem com maior prudência e cautela.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos os usuários daquelas estradas

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1080/2021

Restauração e conserto de calçadas de passeio, defronte ao Centro Esportivo Lauri José Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada restauração e conserto de calçadas de passeio defronte ao Centro Esportivo Lauri José Simon e a Unidade Básica de Saúde do Jardim Panorama.

Ressalta-se que se tratam de locais que diariamente recebem um grande número de pessoas que por ali transitam para ter acesso a Escolas, Supermercados, Creche, Igreja e muitos outros locais Equipamento Público e Privado que fazem parte do cotidiano da população local.

Em tempo, indica-se que com a devida reforma do calçamento, o poder público municipal proceda com adequações no intuito de viabilizar o tráfego de cadeirantes, pois, o estado atual em que se encontra dificulta o acesso destas pessoas e, na medida do possível, instala-se o piso tátil para permitir maior acessibilidade.

Por se tratar de uma ação que visa dar segurança aos munícipes, pedimos atenção especial dessa administração quanto a sua efetivação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

DUDU BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 1081/2021

Plantio de mais árvores ao redor do lago do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o plantio de mais árvores ao redor do lago do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Um dos principais cartões-postais da cidade é o Parque Ecológico Diva Paim Barth que recebeu recentemente investimentos na melhoria da calçada de passeio ao seu redor. A adequação permite que as pessoas a utilizem com maior segurança em suas atividades físicas e até mesmo a passeio.

Entretanto, os mesmos frequentadores se quiserem usufruir de um espaço em sombras, terão dificuldade devido ao número insuficiente de árvores. Com o intuito de beneficiar as pessoas que queiram um local com temperaturas mais amenas ao se proteger do sol, faz-se necessário o plantio de mais árvores ao redor do lago.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1082/2021

Melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Bom Pastor, Gaspar Dutra, Deodoro da Fonseca e Costa e Silva, no Jardim Filadélfia.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo a melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Bom Pastor, Gaspar Dutra, Deodoro da Fonseca e Costa e Silva, todas localizadas no Jardim Filadelpia.

Considerando que para uma melhor ordenação do município deve-se começar por uma melhor organização dos bairros que o compõe, mostra-se necessária a melhoria da sinalização horizontal e vertical no bairro citado, com o fim de orientar quem nele resida e quem o visita.

A sinalização horizontal tem a função de orientar e informar os condutores e pedestres sobre as condições de uso das vias públicas, sendo essencial para que haja organização e respeito aos direitos de cada pessoa. Por sua vez, a sinalização vertical é responsável por organizar, controlar e orientar os pedestres e motoristas, portanto, são fundamentais para a qualidade do trânsito, além de advertir quanto a possíveis acidentes.

Ademais, é importante pontuar o considerável número de moradores da referida localidade, dentre eles crianças, jovens e idosos, os quais utilizam as vias pública, ficando evidenciado que a melhoria da sinalização nas áreas mencionadas é primordial para promover a segurança viária a todos.

Sendo assim, solicita-se com urgência a tomada de providências a respeito dessa situação, que é uma reivindicação da nossa comunidade e, certo de que será atendida, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1083/2021

Construção de uma praça na Rua Eugênio Gustavo Keller, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo a construção de uma praça na Rua Eugênio Gustavo Keller, no Jardim Coopagro.

Sugere-se que a revitalização contemple a construção de uma academia ao ar livre para os idosos, um parquinho e uma quadra de areia para práticas esportivas, a fim de promover o convívio social e momentos de lazer entre a comunidade.

Sendo assim, solicita-se a tomada de providências a respeito dessa reivindicação que provém da comunidade, agradecendo desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1084/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jorge Luiz Pozzebon.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Jorge Luiz Pozzebon, um grande amante do futebol.

O objetivo de homenagear uma pessoa com a indicação para logradouro ou próprio público é para que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar a nossa cidade.

Jorge Luiz Pozzebon nascido em 10 de dezembro de 1967, na cidade de Lajeado-RS, veio para este município em 1987, buscando melhores oportunidades para ele e para a sua família.

Jorge trouxe muitas colaborações para a comunidade, tendo criado o time de futebol BNH Britânia, o qual permaneceu organizando de 1995 a 1998. Posteriormente, formou o time Bradaseg Seguros - 1998 a 2005.

Em 2007, Jorge começou a fazer parte do time de Veteranos do Clube Náutico de Toledo, tendo ajudado a construir a sede do time, no qual permaneceu como presidente por muito tempo, bem como patrocinou cedendo, inclusive, o seu próprio campo de futebol para os jovens que não tinham um lugar para praticar o esporte.

Entre 2005 e 2012 formou outro time de futebol, o Aquafibra Piscinas e também fazia parte do Misturão do Yara Country Clube. Outro time no qual Jorge fez parte foi o Linha São Paulo, tendo auxiliado a comunidade com a publicidade para o Campeonato de Amadores.

Em todo e qualquer time que Jorge formasse ou fizesse parte, ele sempre estava disposto a ajudar e patrocinar, oferecendo bolas, camisas, placas e até mesmo se disponibilizando a fazer propagandas.

Com certeza Jorge tocou a vida de muitas pessoas e colaborou para a formação de inúmeros esportistas, o seu amor pelo futebol transbordou à diversas pessoas. Jorge era um homem de bom coração, respeitoso e repleto de carisma, não media esforços para ajudar o próximo.

E com o atendimento desta demanda, estou certo de que além dos seus amigos, da sua família e das pessoas que ele ajudou, muitas outras pessoas poderão conhecer o seu legado, dessa maneira, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS	BETO SCAIN	CHUMBINHO SILVA
DUDU BARBOSA	ELTON WELTER	GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO PAES	GERALDO WEISHEIMER	GILSON FRANCISC
JOZIMAR POLASSO	LEOCLIDES BISOGNIN	MARCELO MARQUES
MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA
PROFESSOR OZEIAS	VALDIR ROSSETTO	VALDOMIRO BOZÓ
	VALTENCIR CARECA	

INDICAÇÃO Nº 1085/2021

Poda de árvores na Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a poda de árvores na Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Como é de conhecimento comum, em alguns trechos da Rua Barão do Rio Branco a iluminação pública encontra-se coberta por galhos de árvores, em outros trechos as árvores estão no centro das calçadas, assim atrapalhando a iluminação pública e o fluxo de pedestres.

Logo, é necessária a poda de algumas árvores, bem como, o replantio de outras para entregar um ambiente adequado à comunidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 1086/2021

Implantação de “contêiner-abrigo”, destinado ao abrigo provisório dos indígenas durante sua passagem pelo município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de “contêiner-abrigo”, destinado ao abrigo provisório dos indígenas, durante sua passagem pelo município de Toledo.

O intuito do pedido é oferecer um local seguro aos indivíduos, sejam adultos ou crianças, que não possuem onde se proteger de ações climáticas ou qualquer ação humana negativa.

Deve-se lembrar que o contêiner deve conter saneamento básico, instalação de água, além de banheiro para o uso dos abrigados.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1087/2021

Realização de demarcações do espaçamento das filas nos restaurantes populares do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de demarcações do espaçamento das filas nos restaurantes populares do município de Toledo.

Em vista da situação de pandemia atual, tal solicitação se faz necessária uma vez que é dever de todos os cidadãos manter o distanciamento social em ambientes públicos. Para isso, as realizações das demarcações nas filas dos restaurantes populares são importantes, auxiliando aos cidadãos que se beneficiam do local, evitando aglomerações desnecessárias e diminuindo os riscos de contágio aos indivíduos.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1088/2021

Elaboração de normativa dispondo sobre instituição de Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias e compostagem no Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de normativa dispondo sobre instituição de Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias e compostagem no Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Seus objetivos estão bem definidos no próprio Projeto de Lei, sendo eles: praticar a atividade de horticultura e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade das pessoas envolvidas, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental, eliminando o sedentarismo e o estresse.

O Programa deverá ser desenvolvido em terrenos desocupados pertencentes aos próprios do Município ou particulares dispostos a ceder o local, e poderão participar do Programa as Associações de Bairros ou grupos de moradores, sendo que não poderão realizar qualquer obra permanente sobre os terrenos que não seja o plantio das hortas comunitárias. Da mesma forma, além de incentivar os bons hábitos alimentares, daremos uma destinação a esses terrenos desocupados, mantendo-os limpos e bem cuidados.

Além disso, a iniciativa deste programa vai promover a inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem à cooperação na produção de forma solidária e voluntária, servindo como terapia ocupacional para aqueles que participam de grupos de idosos ou crianças com dificuldade de interação social, transtornos ou necessidades especiais, além de auxiliar no aprendizado, com atividades escolares envolvendo a horta comunitária. Para facilitar o trabalho encaminhamos **Anteprojeto de Lei**.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

GILSON FRANCISCO

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1088/2021

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE 2021

Institui o Programa de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias e compostagem no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Toledo, a ser desenvolvido em:

I – áreas públicas municipais;

II – áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;

III – terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio;

IV – terrenos ou glebas particulares.

Parágrafo único. Para os fins desta lei entende-se por Horta Comunitária Urbana, toda atividade desempenhada com finalidade social, destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais e para floricultura e paisagismo no âmbito do município.

§ 1° A utilização da área do inciso IV deste artigo se dará com anuência formal do proprietário.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I – cumprir a função social da propriedade;

II - manter terrenos limpos e ocupados;

III - proporcionar terapia ocupacional às pessoas da terceira idade;

IV - aproveitar áreas devolutas;

V - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;

VI - criar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais;

VII – oportunizar a integração social entre membros da comunidade;

VIII – evitar a invasão de terrenos desocupados;

IX – preservação de microfauna e biodiversidade vegetal; e

X - zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados.

Art. 3º Para fins de implementação do Programa instituído no Art. 1º desta lei, a sua regulamentação caberá ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Parcerias com Unidades de Ensino que ministrem cursos correlatos ao planejamento, execução e preservação das hortas comunitárias e compostagem, bem como entidades religiosas, associações e ONG's habilitadas tecnicamente pelo órgão gestor do programa.

Art. 4º Constituem etapas para a implantação de hortas comunitárias e compostagem apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I – localização da área, por meio dos cadastros;

II – consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares;

III – oficialização da área na Secretaria de Município de Proteção Ambiental, depois de formalizada a permissão de uso, que atenda aos objetivos do programa, para os fins desta Lei.

Parágrafo único. Cada área de cultivo poderá ser trabalhada individual ou coletivamente.

Art. 5º Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal a primeira limpeza e o preparo do terreno destinado à horta comunitária, bem como o seu cercamento.

Parágrafo único. Será realizado a instalação de postes de luz, para a iluminação do local.

Art. 6º Para fins de distribuição dos produtos:

I - Deverá haver um cadastro em programa social para cada interessado em receber o produto da horta comunitária.

II - Haverá um limite de quantidade de distribuição a cada família, sendo este estipulado pela organização responsável pelo cadastro.

Parágrafo único. O produto das hortas comunitárias e compostagem apoiado pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei não pode ser comercializado, podendo apenas ser distribuído para as famílias cadastradas e inseridas no programa.

Art. 7º Para fins de implementação do Programa "Hortas Comunitárias" caberá às instituições públicas de áreas afins (agricultura, saúde, meio ambiente) a supervisão local com apoio das instituições parceiras.

Parágrafo único. Caberá às instituições envolvidas captar recursos para a implantação e manutenção das hortas comunitárias.

Art. 8º As hortas comunitárias deverão incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção de alimentos cultivados no local.

Art. 9º A doação de sementes será realizada:

I – pelos cidadãos interessados em colaborar;

II – pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 10º Fica autorizado ao Poder Executivo a implantação de Ecopontos nas áreas das hortas, desde que não haja riscos nem prejuízos a plantação.

Parágrafo único. Nas áreas destacadas nos incisos III e IV do art. 1º, a implantação do Ecoponto somente será efetivada se houver autorização formal do proprietário.

Art. 11º Poderá haver a instalação de poços semiartesianos, com a finalidade de irrigar a plantação, para evitar custos posteriores.

Art. 12º Fica autorizada a criação do espaço chamado “farmácia viva”, onde haverá o plantio de plantas e ervas medicinais.

Art. 13. A identificação das espécies plantadas ou transplantadas ficará a encargo da comunidade.

Art. 14. É vedada a utilização de agrotóxicos nas plantações em áreas utilizadas para desenvolvimento deste programa.

Art. 15. É dever das pessoas da comunidade preservar a matriz plantada, sendo transgressão o uso inconsciente e antidemocrático.

Art. 16. Os donos de terrenos que tiverem sido notificados ou autuados por ocasião da não limpeza adequada de sua área, poderão requerer desconto ou isenção se autorizarem a implantação de hortas comunitárias em áreas de sua propriedade.

Parágrafo único. A regulamentação do benefício cabe ao Executivo Municipal.

Art. 17. O Executivo Municipal fica autorizado a dar publicidade ao Programa Hortas Comunitárias, preferencialmente por mídia digital e virtual, sendo autorizada a divulgação por meios oficiais de comunicação.

Parágrafo único. Fica vedada o marketing do programa Hortas Comunitárias e Compostagem por impressão de material gráfico.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO Nº 1089/2020

Construção de Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva no município de Toledo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva no município de Toledo

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que esse serviço de acolhimento é no âmbito de proteção Social Especial de Alta Complexidade, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1090/2020

Reforma completa do parque infantil ao lado Complexo Esportivo Lauri José Simon, no jardim Panorama.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal Solicito a reforma completa do parque infantil no jardim Panorama ao lado Complexo Esportivo Lauri José Simon.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que esse espaço público está em total estado de abandono e a comunidade clama a muito tempo pela revitalização daquele local.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1091/2021

Extensão de Rede para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Sarandi de fronte a entrada principal da Câmara Municipal, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Sarandi de fronte a entrada principal da Câmara Municipal, Centro.

Por reivindicação dos servidores e dos munícipes que frequentam a Câmara Municipal e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, umas vezes que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a referida Rua, no trecho já suprainformado sofreu um pequeno abaulamento em seu eixo o qual vem acumulando as águas geradas pelas chuvas, e que quando os usuários dos serviços públicos e servidores ao parar seus veículos ou de alguma forma chegam até o local de desembarque de passageiros no momento das chuvas mesmo horas depois são obrigados a passarem pela água, a qual forma uma lâmina de até 30 centímetros no momento da chuva.

Considerando que o acumulo de águas paradas resultam no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças. Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1092/2021

Restauração e Implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a restauração e a implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima. Pois, por solicitação de Munícipes e verificação ***in loco***, é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

Considerando o importante trabalho executado pelo executivo, na realização do recapeamento asfáltico realizado neste mesmo trecho, onde houve grande melhoria para a transição diária de veículos e pedestres que por ali transitam.

Considerando ser este trecho uma região de alto fluxo diário, como já mencionado, sendo ele utilizado por várias pessoas que por ali residem e que passam frequentemente para acessar localidades que nesta região estão presentes, como Concessionárias e diversos comércios que ali estão implantados, além de se tratar de uma via semaforizada e que dá acesso a viaduto.

Solicita-se a finalização da reurbanização desta via em si, com a inserção de sinalização viária, através de pinturas neste percurso, faixas de pedestres e tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva implantação é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, que já se deu com o recapeamento asfáltico, e, cronologicamente aguarda-se a execução da sua sinalização. Portanto, espera-se o deferimento e a concretização imediata desta proposição pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1093/2021

Restauração e Implantação de sinalização viária horizontal na Rua Santo Ângelo, cruzamento com a Barão do Rio Branco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a restauração e a implantação de sinalização viária horizontal na Rua Santo Ângelo, no cruzamento semafórico com a Barão do Rio Branco. Pois, por solicitação de Munícipes e verificação ***in loco***, é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

Considerando o importante trabalho executado pelo executivo, na realização do recapeamento asfáltico realizado neste mesmo trecho, onde houve grande melhoria para a transição diária de veículos e pedestres que por ali transitam.

Considerando ser este trecho uma região de alto fluxo diário, como já mencionado, sendo ele utilizado por várias pessoas que por ali residem e que passam frequentemente para acessar localidades que nesta região estão presentes, como a garagem da Sorriso de Toledo, INAB - Indústria Nacional de Bebidas antiga Cervejaria Colônia, dentre Indústrias e diversos comércios que ali estão implantados, além de se tratar de uma via semaforizada (vide fotos anexas).

Solicita-se a finalização da reurbanização desta via em si, com a inserção de sinalização viária, através de pinturas neste percurso, faixas de pedestres e tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva implantação é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, que já se deu com o recapeamento asfáltico, e, cronologicamente aguarda-se a execução da sua sinalização. Portanto, espera-se o deferimento e a concretização imediata desta proposição pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1094/2021

Implantação de auditório na Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de auditório na Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.

Ressalta-se que a instituição supracitada necessita de um auditório para a realização de atividades escolares o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para um melhor desenvolvimento das atividades da instituição.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1095/2021

Implantação de tachões no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a Sarandi, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de tachões no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a Sarandi, no centro.

Ressalta-se que o local supracitado possui um tráfego elevado de veículos, pedestres e ciclistas o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1096/2021

Implantação de tachões no cruzamento da Rua General. Estilac Leal com a Barão do Rio Branco, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de tachões no cruzamento da Rua General Estilac Leal com a Barão do Rio Branco, no centro.

Ressalta-se que o local supracitado possui um tráfego elevado de veículos, pedestres e ciclistas o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1097/2021

Realização da retirada de árvores no cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a retirada das árvores no cemitério de Novo Sarandi.

Considerando que o local deve estar em um bom estado de conservação para que possa receber as pessoas que ali visitam seus entes queridos, e que devido a falta de limpeza e manutenção, alguns túmulos vêm sofrendo danos, também solicita a retirada de árvores devido a ampliação da área.

Solicita-se ao Poder Executivo as medidas cabíveis e necessárias para realização da remoção das árvores do cemitério do Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1098/2021

Substituição dos bancos e das lâmpadas da praça Memorial da Cerâmica de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição dos bancos e das lâmpadas da praça Memorial da Cerâmica de Novo Sarandi.

A praça é um ponto de encontro da comunidade, a mesma é conservada, porém possui bancos quebrados que tira toda a beleza da praça, além disso, algumas lâmpadas queimadas, ocasionando um certo perigo para aos frequentadores, devido a má iluminação da mesma.

Diante da situação, solicita-se ao Poder Executivo que tome medidas necessárias, atendendo aos anseios dos moradores de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1099/2021

Alteração da marginal da BR-467, nas proximidades das Ruas Eduardo Romero e Saturno, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça um estudo de viabilização para alterações na marginal da BR-467, nas proximidades das Ruas Eduardo Romero e Saturno, no Jardim Gisela.

É de fato que a BR-467, é de suma importância para o nosso município. A mesma passa por um processo de construção de marginal, que permitirá a entrada ou saída do nosso município.

Esta Vereadora sugere que seja feita uma consulta da população por meio de uma audiência pública, para que após seja tomada uma decisão sobre a marginal em questão. Observando o plano diretor chega a esta casa e deverá ser alinhado com menos erros possíveis na direção de fluxo de veículos e pedestres.

Reclamações chegaram até meu gabinete, através dos moradores da Rua Eduardo Romero, que observam que até mesmo os caminhões de lixo não passam quando possuem carros estacionados paralelamente nesta rua. Confirmado por visita dessa Vereadora no local.

Considerando o anteposto, é de suma importância um estudo técnico para que viabilize o acesso da marginal ao nosso município, em uma rua distinta da qual vem ocorrendo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1100/2021

Inserção do símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais, bem como demais integrantes da carteira de identidade diferenciada, tais como a Síndrome de Down, reservadas a pessoas com deficiência, em estabelecimentos públicos e privados.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a insira o símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais, bem como demais integrantes da carteira de identidade diferenciada, reservadas a pessoas com deficiência (PcD), em estabelecimentos públicos e privados.

É uma tendência nacional nos últimos anos – prática que já existe há alguns anos em outros países – a lei de inclusão do símbolo referente ao autismo nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos comerciais e serviços públicos. O atendimento preferencial de empreendimentos, como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares, que já possuem placas com os símbolos de gestantes, idosos, mulheres com crianças de colo e deficientes, passam incluir um novo item: um laço colorido feito de quebra-cabeças, fazendo referência aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O símbolo também passa a constar nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoa com deficiência (PcD), em estacionamentos e garagens de responsabilidade da prefeitura, a seguinte mensagem: “Ato de Cidadania – Respeite a vaga preferencial”.

Entre as cidades que já possuem Lei nesse sentido, o Rio de Janeiro é uma das pioneiras, onde a Lei foi sancionada já em 2016. Outras

cidades como Rio Branco (AC), São Paulo (SP), Manaus (AM), Ponta Grossa (PR) e Capinzal (SC) também já sancionaram a Lei, enquanto inúmeros outros municípios já tramitam projetos de lei para incluir o símbolo do autismo nas placas preferenciais. Segue em anexo alguns exemplos de placas e o símbolo mundial do autismo.

Ademais, em se tratando da representação, as deficiências podem não ser físicas e visíveis, o que, por sua vez, permite um olhar de vigilância e questionamento constante de quem ocupa tais vagas de estacionamento. Ao integrar nas placas o símbolo do autismo e mais deficiências, tais como a Síndrome de Down, termina-se por conscientizar a população, além de fornecer um tratamento mais humano e digno a esse grupo.

Deve-se ter em conta que Toledo é destaque em inúmeras iniciativas que proporcionam a melhora da qualidade de vida de sua população. Nesse sentido, é de grande significância incluir esta lei municipal para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, assim como familiares ou amigos que os acompanham, bem como demais pessoas portadoras de deficiência(s), tais como a Síndrome de Down, possam ter melhor acesso aos serviços de produtos em âmbito municipal e, consequentemente, maior qualidade de vida.

Assim, tendo por escopo a garantia à inclusão e ao benefício de vagas preferenciais àqueles que são diagnosticados com autismo, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1101/2021

Conscientização, informação e divulgação da campanha do “Setembro Amarelo”, referente à saúde psicológica, cuidado mental e bem-estar para todas as faixas etárias e gêneros, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, campanha de informação e divulgação da campanha do “Setembro Amarelo”, a respeito da saúde psicológica, cuidado mental e bem-estar para todas as faixas etárias, no município de Toledo.

O Setembro Amarelo é um período de especial atenção a prevenção do suicídio. Nesse sentido, redes de apoio e acolhimento, como os Centros de Atenção Psicosocial (CAPS-II e CAPS-AD), Ambulatório de Saúde Mental, entre outros, adquirem fundamental importância. Contudo, durante o período da pandemia e das necessidades de isolamento e distanciamento social, diversas pessoas não conseguiram receber uma ajuda efetiva, nem, tampouco, serem conscientizadas de como ajudar os familiares e amigos próximos.

Vale ressaltar, que, segundo pesquisa realizada pela OMS, o suicídio tem sido a principal causa de mortes no mundo, à frente da malária e HIV. Ao todo, 1 a cada 100 mortes ocorre por suicídio. Este grave cenário afeta a todos. Como expõe o pesquisador Guilherme Polanczyk, em estudo realizado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), 1 a cada 4 crianças tiveram sinais de depressão e ansiedade na pandemia.

Já as mulheres, segundo estudo da coordenadora de do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (NEPEM), Marlise Matos, sofreram os principais impactos, quer pela necessidade de conciliação da economia do cuidado, quer por constituírem 77,88% das técnicas em fisioterapia, 78,03% das atendentes de enfermagem e 86,93% das técnicas e auxiliares de enfermagem. O desgaste psicológico e imunológico foi e é gigantesco.

Nesse sentido, a indicação possui uma importância substancial, uma vez que busca garantir ao cidadão seu direito à saúde, que não é só

física, bem como pleno desenvolvimento de suas potencialidades, protegendo, assim, crianças e adultos, mulheres e homens. Para tanto, vê-se como necessária a informação e divulgação da campanha do “Setembro Amarelo”, a respeito da saúde psicológica, cuidado mental e bem-estar para todas as faixas etárias e gêneros, no município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1102/2021

Implantação de barreira vegetal no entorno do Cemitério Jardim da Saudade, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de barreira vegetal no entorno do Cemitério Jardim da Saudade, no Jardim Santa Clara IV.

A implantação de barreira vegetal no entorno do Cemitério Jardim da Saudade é medida imperativa e necessária, visto que atualmente a referida localidade possui apenas contorno por cercas de arame. Assim, a população do Jardim Santa Clara IV, clama por resolver este impasse, conforme explicitado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1103/2021

Realização de ampliação e reforma completa no CMEI Ana Maria, localizado no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de ampliação e reforma completa no CMEI Ana Maria, localizado no Jardim Europa.

As condições estruturais do referido Cmei Ana Maria, Localizado no Jardim Europa, próximo do Centro da Juventude do Jardim Europa, encontram-se precárias, bem como as crianças que lá frequentaram necessitam de condições saudáveis para o bem-estar dos mesmos e também dos servidores.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1104/2021

Realização de reforma completa no parquinho público das crianças, localizado no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de reforma completa no parquinho público das crianças, localizado no Jardim Coopagro.

As condições estruturais do parquinho localizado no Jardim Coopagro está precário. Muitas vezes, por ser construído basicamente de madeira, o mesmo está corroído por cupins, bem como as estruturas de ferro, estão enferrujadas e deterioradas. Ainda, as madeiras de taipa estão, em sua maioria, quebradas. Assim, resta claro o grande perigo para a comunidade, mas principalmente para as crianças.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1105/2021

Limpeza e troca de calhas do ginásio da escola do distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, limpeza e troca de calha do ginásio da escola do distrito de Dez de Maio.

Por solicitação dos moradores da região, alunos, professores faz-se necessário a limpeza e a troca de calha do ginásio da escola do distrito de Dez de Maio, as estruturas estão antigas e necessita de reforma assim como a limpeza.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1106/2021

Implantação de um PROCON Móvel.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a implantação de um PROCON móvel.

O PROCON móvel é uma oportunidade para o público tirar dúvidas e receber orientações gratuitas sobre os direitos e deveres, protegendo e defendendo o consumidor, utilizando-se da ordem legal, para promover a harmonização das relações de consumo.

O principal objetivo desta implementação é descentralizar o atendimento oferecido para a população e, desta forma, ampliar o trabalho de conscientização e solução de problemas nas relações de consumo realizado pelo órgão, beneficiando o maior número de consumidores de Toledo.

Ademais, cabe ressaltar que esta ação também tem um foco educativo na difusão do conhecimento, uma vez que formará consumidores e empresários mais conscientes, que saberão como proceder diante das diversidades de situações que surgem no decorrer cotidiano.

Levando-se em consideração esses aspectos, espera-se o atendimento da proposta, em busca de melhorar o atendimento dos consumidores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1107/2021

Instalação de um sistema de segurança e monitoramento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um sistema de segurança e monitoramento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

As inovações da tecnologia trazem gradativamente inúmeros benefícios para aqueles que buscam sempre por melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público e particular.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR ampliará de forma acentuada a segurança do local, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para aos servidores públicos, uma vez que possibilitará maior segurança e tranquilidade neste patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

GENIVALDO PAES

JOZIMAR POLASSO

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 1108/2021

Instalação de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

As inovações da tecnologia trazem gradativamente inúmeros benefícios para aqueles que buscam sempre por melhorias em seu desempenho, rapidez em suas operações e claro, mais segurança e proteção ao patrimônio público.

Dessa forma, a utilização de um sistema de segurança e monitoramento no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo ampliará de forma acentuada a segurança do local, uma vez que permitirá o reconhecimento e registros de fatos que por ventura vierem a ocorrer.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para aos servidores públicos, uma vez que possibilitará maior segurança e tranquilidade neste patrimônio público.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1109/2021

Limpeza dos arbustos (mamonas e sibipurunas) que estão atrapalhando a visão dos motoristas na esquina da Rua Rui Barbosa com Borges de Medeiros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, limpeza dos arbustos (mamonas e sibipurunas) que estão atrapalhando a visão dos motoristas na esquina da Rua Rui Barbosa com Borges de Medeiros.

A presente indicação se faz necessária visto que, os arbustos em questão, devido ao seu porte robusto, atrapalham a visão dos motoristas na esquina referida, que ficam com pouca ou nenhuma visibilidade.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos os usuários daquelas vias.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

CHUMBINHO SILVA

TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

13.09.2021

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1110/2021

Cercamento do mato e calçamento na Rua Willy Tech, entre os lotes número 1023 e 865, no Jardim Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o cercamento do mato e calçamento na Rua Wily Tech, entre os lotes número 1023 e 865, no Jardim Belo Horizonte.

Sem o devido cercamento, o mato avança para áreas que poderiam ser usadas por pedestres. Além disso, também é necessário o calçamento para que os usuários tenham segurança ao utilizar a área.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1111/2021

Realização de melhorias no entorno do lago municipal, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias no entorno do lago municipal, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Usuários do espaço público têm relatado que, no entorno do lago, no gramado, existem diversos buracos que podem ocasionar acidentes, visto que muitas pessoas utilizam o local para caminhadas, podendo então, acabarem machucadas.

Além disso, também é necessário plainar com terra, o meio-fio que divide a grama da calçada, pois sem o nível correto de terra, o meio-fio que foi construído há pouco tempo, já está danificado, já que não conta com este apoio de terra, que serve como sustentação e o plantio de grama nessa área (vide fotos).

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço público e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1112/2021

Recapeamento asfáltico na Rua XV de Novembro, no Centro, a partir da Rua Bonfim, até o seu final.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua XV de Novembro, no Centro, a partir da Rua Bonfim, até o seu final.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1113/2021

Implantação de redutor de velocidade na Rua Itália Piovesan Pasqualli, no Jardim Gisela, em frente ao número predial 328.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade na Rua Itália Piovesan Pasqualli, em frente ao número predial 328, no Jardim Gisela.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Os veículos que transitam nesta rua, o fazem em alta velocidade colocando em risco os moradores que frequentam a praça existente, o parquinho e a academia da terceira idade. Portanto, há um fluxo grande de crianças e idosos.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos moradores e frequentadores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1114/2021

Implantação de superposte de iluminação pública na OT-450, em frente à Capela da Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, Implantação de superposte de iluminação pública na OT-450, em frente à Capela da Linha Buê-Caé.

Os moradores da região e os cidadãos que frequentam a Capela e o Centro Comunitário têm realizado reclamações quanto à falta de iluminação. Tal situação gera um desconforto aqueles que utilizam o local devido à escuridão.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço (Art. 149-A, CF).

Visando à segurança e o conforto de todos que transitam ou frequentam o local é que se faz tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1115/2021

Implantação de redutor de velocidade em frente ao Centro Comunitário de Linha Tapuí.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade em frente ao Centro Comunitário de Linha Tapuí.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Os veículos que transitam neste local o fazem em alta velocidade colocando em risco os moradores que frequentam o Centro Comunitário, principalmente crianças e idosos.

Assim, pelo exposto acima, esta indicação visa evitar acidentes, melhorando a segurança para todos moradores e frequentadores daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 1116/2021

Implantação de cestas de Basquete na quadra da Praça Chico Mendes, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de duas cestas de basquete na quadra da Praça Chico Mendes, Centro.

A realização desta ação seria engrandecida para providenciar a implantação de duas cestas de basquete em locais de acesso público para a prática do basquetebol em todas as comunidades deste Município.

A Justificativa da implantação das cestas seria uma forma de diversificar as modalidades esportivas dos moradores e incentivar mais crianças, jovens e adultos à prática do basquete, como forma de socialização e melhorias na saúde.

O local é frequentado, cotidianamente, por um público que busca desenvolver atividades de esporte e lazer coletivo, assim sendo, mostra-se de suma importância a atuação do Poder Público no fornecimento de uma estrutura adequada às práticas esportivas no local, a fim de adequar o ambiente às necessidades dos cidadãos, lhes propiciar maior segurança e estimular que frequentem e utilizem o espaço público e desenvolvam atividades físicas.

Ante o exposto, pede-se providências do Executivo Municipal para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação, o qual sem sombra de dúvidas beneficiará em muito a população.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1117/2021

Realização de melhorias no sistema de sinalização de trânsito na Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de melhorias no sistema de sinalização de trânsito na Rua Guaíra, no Jardim Pancera.

A referida via conta com fluxo diário de pedestres, veículos e ciclistas, e, infelizmente, a falta de uma sinalização adequada está prejudicando a trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que a utilizam.

Entende-se uma melhor sinalização como a realização de troca das placas de trânsito, bem como nova pintura das faixas de pedestres e outros meios que a Secretaria competente julgar necessário para amplificar a salvaguarda dos condutores e transeuntes.

A sinalização permite um melhor aproveitamento do espaço viário disponível, maximizando seu uso; aumenta a segurança em condições adversas tais como neblina, chuva e à noite; contribui para a redução de acidentes; transmite mensagens aos condutores e pedestres.

Diante do acima exposto, pleiteia-se o mais célere possível que haja providências para esta demanda, a pedido da coletividade.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 1118/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, em frente à rodoviária municipal, no Centro.

Senhor

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, em frente à Rodoviária Municipal, localizada no Centro.

O asfalto da rua supracitada contém irregularidades, o que tem prejudicado o trânsito, de modo que os motoristas e pedestres que utilizam a via vêm enfrentando riscos a sua vida e integridade física, além disso, também ocorre um aumento do risco de ocasionar danos aos veículos.

A pavimentação asfáltica, como tantas outras estruturas, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, pela ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Assim, encaminhamos a presente indicação para a adoção das medidas necessárias a realização da pavimentação, a fim de melhorar a infraestrutura rural, atendendo assim as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionado mais segurança para o trânsito.

Sala de Sessões, 6 de setembro de 2021

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1119/2021

Implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Mate Laranjeira, em frente ao número 2.831, no Bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Mate Laranjeira, em frente ao número 2.831, no Bairro Pinheirinho.

Faz-se necessário a construção de um ponto com bancos e cobertura, tendo em vista que em dias chuvosos, ou muito ensolarados, os usuários aguardam pelo ônibus sem qualquer abrigo, sendo que normalmente o público usuário são idosos, trabalhadores, mães com crianças de colo, crianças pequenas e até mesmo cadeirantes, além de não haver um espaço específico para o público aguardar.

Sendo assim, pelo bem-estar dos usuários, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1120/2021

Revitalização em todo o trecho da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro, ao longo de todo o seu trecho.

Sugere-se que a revitalização englobe a poda de árvores e a reforma das calçadas, posto que nela se encontram muitas irregularidades.

Considerando a necessidade de uma reforma, encaminhamos a revitalização supracitada como indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2021.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 1121/2021

Instalação de redutor de velocidade eletrônico na Rua Saturno, próximo ao número 1127, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um redutor de velocidade eletrônico na Rua Saturno, próximo ao número 1127, no Jardim Gisela.

Os moradores da Rua Saturno estão sofrendo com o excesso de velocidade de alguns motoristas na mencionada região, os quais trafegam sem respeitar os limites de velocidade que hoje é de 50 km/h.

Indo além, os residentes relataram o acontecimento de diversos acidentes no mencionado trecho, todos pelo excesso de velocidade.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Jardim Gisela.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 1122/2021

Implantação de calçada na Rua Ricardo Refati, aos fundos do Certi Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de calçada na Rua Ricardo Refati, aos fundos do Certi Pioneiro.

É de grande relevância a implantação da calçada na referida rua para a segurança dos pedestres, pois tem a função de facilitar a travessia destes, com maior importância no período noturno, que diminui a capacidade dos motoristas de avistar os pedestres.

Assim, é importante a inserção da calçada, evitando inúmeros atropelamentos por automóveis que transitam local, uma vez que as condições se encontram precárias.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1123/2021

Operação tapa-buracos na Rua Pedro Álvares Cabral, no trecho entre as Ruas Cascavel e Ângelo Donin, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada uma operação tapa-buracos na Rua Pedro Álvares Cabral, no trecho entre as Ruas Cascavel e Ângelo Donin, no Jardim Concórdia.

Trechos da referida rua apresentam desgastes e buracos na camada asfáltica que se deram em razão da força da natureza, assim como pelo fluxo de automóveis que diariamente ali transitam.

Os buracos no asfalto têm causado dificuldades aos motoristas que transitam pelo local, já que não proporcionam condições adequadas de trafegabilidade.

Por esta razão, indica-se ao executivo a realização de estudos para uma operação tapa buracos na rua citada acima, com o objetivo evitar acidentes, dar condições seguras de trafegabilidade além de facilitar o escoamento de produção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

GILSON FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1124/2021

Manutenção dos abastecedores de água comunitários no interior do Município de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção dos abastecedores de água comunitários no interior do Município de Toledo.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha os abastecedores de água em condições para uso e fins de abastecimento de água para os munícipes e agricultores que residem e trabalham no interior e dependem deste serviço.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES 6 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1125/2021

Poda de árvores na Rua Tomás Gonzaga, entre as Ruas da Igreja e Getúlio Vargas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de Poda de árvores na Rua Tomás Gonzaga entre as Ruas da Igreja e Getúlio Vargas.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em boas condições de iluminação pública e viabilize o bom andamento da trafegabilidade do trânsito.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1126/2021

Revitalização do parque infantil e da Praça dos Trabalhadores, na Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a revitalização do parque infantil e da Praça dos Trabalhadores, na Vila Boa Esperança.

Por fim, é de fundamental importância frisar a Administração Pública Municipal que mantenha esse espaço em condições para uso e fins de lazer dos munícipes que frequentam este local.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 1127/2021

Extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Bezerra de Menezes, entre a Rua Alan Kardec e Avenida Maripa, Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a intervenção em forma de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Bezerra de Menezes entre a Rua Alan Kardec e Avenida Maripa, Pancera.

Por reivindicação dos moradores da respectiva região e conforme verificado “in loco” por este parlamentar, solicita-se que seja executada a extensão de rede dotada de ponto para captação das águas pluviais, umas vez que conforme demonstrado em registro fotográfico pode ser verificado que a referida Rua Bezerra de Menezes no trecho já suprainformado não é dotado de (Boca de Lobo) ou ponto de captação pluvial em seu eixo entre a Av Maripa e a Rua Alan Kardec, gerando assim um acumulo muito acima do normal das águas da chuva, provenientes da Av. Maripa a qual por gravidade deságua boa parte na Rua Bezerra de Menezes.

Conforme relatado pelos moradores do entorno por diversas vezes houve a invasão de tais águas em suas residências, causando transtornos emocionais e perca de vários moveis. Conforme pode ser verificado em registro fotográfico também é possível notar a deterioração da superfície asfáltica que também faz-se necessário ser recomposta, tudo isso pelo acumulo das águas por falta de ponto para captação e encaminhamento das mesmas.

Considerando que o acumulo de águas paradas sejam elas, pluviais ou de alguma forma denominadas como servidas, resulta no ambiente perfeito para proliferação do mosquito da dengue assim como de outros agentes causadores de doenças.

Considerando que trata-se de uma localidade com uma grande densidade populacional, os quais os moradores têm por costume transitar a pé pelo já referido trecho, para acessar os serviços de padaria, farmácia, supermercado entre outros serviços.

Haja vista que é de competência do executivo municipal, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, cita-se: pavimentação, iluminação pública, sistema de drenagem urbana, entre outros.

Considerando que apenas e somente o executivo municipal tem autonomia para realização de qualquer tipo de intervenção no que diz respeito a pista de rolamento e a sua infraestrutura superficial e ainda a mais profunda.

Considerando todos os elementos acima já elencados e que é de fundamental importância para a comodidade, trafegabilidade e segurança dos munícipes, proporcionando e resultando assim em um índice de qualidade de vida que, com certeza, será fator diferencial no cotidiano dos Toledanos. Solicita-se assim que a Administração Pública Municipal execute a extensão da rede para captação das águas que veem acumulando-se no referido local. Dessa maneira, é que se indica a referida proposição e a comunidade aguarda por urgência nesta intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1128/2021

Pintura de faixas para travessia de pedestres e acesso para cadeirante, no cruzamento da Avenida Maripá e Rua Riachuelo, Bairro Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a pintura da das faixas para travessia de pedestres e acesso para cadeirante conforme NBR 9050/2015 no cruzamento da Avenida Maripá e Rua Riachuelo, Bairro Boa Esperança.

A solicitação que ora apresentamos justifica-se em razão de que as vias, no trecho citado, atualmente encontra-se com as pinturas de travessia de pedestres apagadas em um sentido e em outro nem mesmo existem, assim como também se faz necessário o acesso para cadeirante trazendo assim mais segurança ao atravessar a via, tratando-se a mesma de grande movimento veicular.

Ademais, trata-se de área dotada de vários estabelecimentos comerciais os quais seus proprietários e trabalhadores solicitaram que fosse verificado e tomado providências e este parlamentar “in loco” pode constatar a dificuldade entre a comunicação segura dos pedestres que atravessam e cruzam as já referidas vias.

Sendo assim, a manutenção e pintura nas faixas das vias assim como o acesso para cadeirantes é medida necessária que, espera-se, seja atendida e concretizada prontamente pelo Poder Executivo a fim de assegurar a circulação dos transeuntes no referido local.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1129/2021

Recapeamento asfáltico na Rua Raimundo Leonardi, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado Recapeamento asfáltico na Rua Raimundo Leonardi, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, Centro.

Por reivindicação de moradores, lojistas e dos que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado “in loco” por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a recomposição da camada asfáltica em função da deterioração da superfície do mesmo, pelo intenso trafego de veículos pesados de passageiros cita-se o terminal urbano de passageiros ao lado do já referido trecho, prejudicando o trafego de outros tipos de transportes e ainda dos transeuntes.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha a camada asfáltica em boas condições, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 1130/2021

Implantação de projeto educacional nas escolas municipais para conhecimento das aves exóticas do sítio Bom Jesus.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de projeto educacional nas escolas municipais para conhecimento das aves exóticas do sítio Bom Jesus.

Ressalta-se que o local supracitado possui um acervo memorável de aves exóticas que será de imensa contribuição para o ensino das crianças.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para agregar maior conhecimentos aos discentes do município.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1131/2021

Reforma da calçada na Rua Mario Pudel, em frente a Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o reforma da calçada na Rua Mario Pudel, em frente a Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro.

Ressalta-se que o local supracitado possui um tráfego elevado de crianças o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante a implantação acima descrita para a segurança dos que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1132/2021

Conserto da janela na sala dos professores na Escola Municipal Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o conserto da janela na sala dos professores na Escola Municipal Borges de Medeiros, na vila Industrial.

Ressalta-se que a janela acima mencionada está travada impossibilitando a sua abertura, o que torna evidente a necessidade da obra.

Desta forma, se faz importante o conserto acima descrito para a segurança dos usuários da sala.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 1133/2021

Implantação de Academia da Terceira Idade no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho no Distrito de Novo Sarandi.

A fixação do homem no local em que vive depende principalmente da qualidade de vida encontrada e nesse sentido, a implantação de academia da terceira idade certamente contribuiria em muito na melhora da qualidade de vida dos moradores do Mutirão da Colina.

Para tanto, cumpre informar que no local indicado para a instalação da referida academia, existem noventa e duas famílias residindo.

Assim, em consideração aos que vivem no Distrito de Novo Sarandi, encaminha-se a presente indicação, para que seja implantada a academia a fim de melhorar ainda mais a qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 1134/2021

Disponibilização de cursos capacitores, para cuidadores de pessoas acamadas, como opção profissionalizante, nos interiores e distritos do município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça a disponibilização de cursos capacitores, para cuidadores de pessoas acamadas, como opção profissionalizante, nos interiores do município de Toledo.

Diante da necessidade de acesso da população, nos interiores do município, à política social, como a saúde e educação, importante se torna o trabalho desenvolvido pelos cuidadores. São eles que realizam o acompanhamento e mapeamento, bem como o amparo e orientação da população acamada.

É de fato que, no interior do nosso município, há uma grande procura por cuidadores, para que façam acompanhamentos e os devidos cuidados para aqueles que estão acamados, porém, as ofertas desses profissionais não atendem a demanda.

Assim, a administração pública necessita instrumentalizar e dar suporte aos cuidadores, para que estes possam desempenhar seu trabalho, com qualidade aos cidadãos, onde farão manuseios aos acamados sem machucá-los, pois a falta do conhecimento e das técnicas de cuidados especiais podem causar ferimentos.

Tendo isso em vista, necessário se faz a implementação e disponibilização de cursos de cuidadores, nos interiores do município.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1135/2021

Implantação e elaboração de um cronograma para que seja realizado o transporte de pacientes que se deslocam do interior para a sede de Toledo, a fim de fazer exames e consultas.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação e elaboração de um cronograma para que seja realizado o transporte de pacientes que se deslocam do interior para a sede de Toledo, a fim de fazer exames e consultas

Considerando a necessidade do deslocamento de pacientes para laboratórios na sede do município e, consequentemente, um acesso digno aos serviços de saúde, torna-se imprescindível a disponibilização de transporte para essas pessoas, bem como o cronograma do mesmo.

Essa medida permite tanto uma democratização do acesso à saúde para todos quanto uma maior agilidade nos serviços, uma vez que possibilita o agendamento de exames conforme a data do transporte, com posterior envio de resultados e agendamento do retorno da consulta.

Nesse sentido, a implantação e elaboração de um cronograma para que seja realizado o transporte de pacientes que se deslocam, do interior para a sede de Toledo, a fim de fazer exames e consultas

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1136/2021

Implantação de videomonitoramento de obras e serviços públicos de engenharia, conforme Lei Estadual n° 20.685/21.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de videomonitoramento de obras e serviços públicos de engenharias, conforme Lei Estadual 20.685/21.

Considerando a Lei Estadual nº 20.685/21, sancionada pelo Governador Carlos Massa Ratinho Junior, que estabelece a necessidade de videomonitoramento de obras e serviços de engenharia, importante se faz a adequação e implantação, no município de Toledo, das câmaras de videomonitoramento.

Essa medida permite uma maior fiscalização e controle social das obras e serviços pela população, garantindo e prevenindo desvios, desperdícios e demais irregularidades. Trata-se de garantir aos cidadãos a transparência, eficiência e confiabilidade na administração pública, princípios que, inclusive, devem orientar as ações do executivo.

A disponibilização do videomonitoramento permite, ainda, o acompanhamento das obras e serviços sem que haja a necessidade de gastos com deslocamentos, bem como uma visão, em tempo real, dos andamentos das obras e serviços.

Nesse sentido, importante se faz a adequação do Município de Toledo a Lei Estadual nº 20.685/21, a fim de Implementar o videomonitoramento de obras e serviços de engenharia públicos

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 1137/2021

Reforma da passarela localizada na Avenida Maripá, cruzamento para o Parque Frei Eusébio, na sanga Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma da passarela localizada na Avenida Maripá, cruzamento para o Parque Frei Eusébio, na sanga Pinheirinho.

Atualmente a passarela se encontra em péssimo estado, tornando difícil a utilização da mesma. Sendo assim, acaba se tornando perigoso a travessia para o Parque, privando a população que ali vive de um de seus lugares de lazer.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

PEDRO VARELA

INDICAÇÃO Nº 1138/2021

Reforma e ampliação do parque infantil na Linha 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de reforma e ampliação do parque infantil na Linha 14 de Dezembro.

A comunidade necessita da reforma e ampliação do espaço de recreação infantil para as crianças brincarem com maior segurança.

O vereador que está subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores, pois nesta localidade não possui um espaço de recreação infantil, um parquinho para que as crianças possam brincar.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 1139/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médica, porém, sabe-se que nem todo ambiente de trabalho tem alguém capacitado para agir nestes momentos. Por isso, o principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ademais, cabe ressaltar que o tempo é um fator essencial no atendimento de emergência, uma vez que cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumenta em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física das pessoas que trabalham e frequentam esta empresa.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1140/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores do pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Toledo.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médica, porém, sabe-se que nem todo ambiente de trabalho tem alguém capacitado para agir nestes momentos. Por isso, o principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ademais, cabe ressaltar que o tempo é um fator essencial no atendimento de emergência, uma vez que cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumenta em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física das pessoas que trabalham e frequentam esta empresa.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 1141/2021

Demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Bonfim, esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Bonfim, esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

O pedido em tela decorre da necessidade de melhorar a forma com a qual os estacionamentos vêm sendo utilizados. Ocorrem situações em que motocicletas estacionam em espaços entre outros veículos, os quais, no momento da manobra de entrada e saída, colidem com as motos, derrubando-as, ou ainda, causando outros danos.

Uma das possíveis soluções encontradas para evitar tais conflitos é a destinação de vagas exclusivas para motos. Dessa forma, o motociclista utilizaria apenas as vagas exclusivas, pois outros veículos não as utilizariam, cessando eventuais transtornos.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ